



**CPFL ENERGIA S.A.**

Company Registry (NIRE): 35.300.186.133  
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF):  
02.429.144/0001-93

**CPFL ENERGIA S.A.**

NIRE 35.300.186.133  
CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93

**MINUTES OF THE 439<sup>th</sup> MEETING OF THE BOARD  
OF DIRECTORS  
HELD ON MARCH 25<sup>TH</sup>, 2021**

**ATA DA 439ª REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2021**

**1. DATE, TIME AND PLACE:** At 09:00 a.m., on March 25<sup>th</sup>, 2021, at Gustavo Armbrust Street, 36, 10<sup>th</sup> floor, Nova Campinas, ZIP code 13025-106 in the city of Campinas, State of São Paulo.

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2021, às 09h00, na Rua Gustavo Armbrust, 36, 10º andar, Nova Campinas, CEP 13025-106, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

**2. CALL NOTICE:** The meeting was called pursuant to Paragraph 1<sup>st</sup>, Article 18 of the Bylaws of CPFL Energia.

**2. CONVOCAÇÃO:** Convocada na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 18, do Estatuto Social da CPFL Energia.

**3. ATTENDANCE:** All the members of the Board of Directors ("Board"), pursuant to Paragraph 7<sup>th</sup>, Article 17 of the Bylaws. Also attending the Meeting for item viii, were Mr. Ricardo Florence dos Santos, Ms. Zhang Ran and Mr. Vinicius Nishioka, all members of the Fiscal Council, Mr. Marcio Santos, Mr. Fabio Antonio and Mr. Samuel Cabral, all from KPMG Independent Auditors, and the CFO of the Company, Mr. YueHui Pan.

**3. PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma do Parágrafo 7º, do Artigo 17, do Estatuto Social. Presentes também para o item viii, o Sr. Ricardo Florence dos Santos, a Sra. Zhang Ran e o Sr. Vinicius Nishioka, todos membros do Conselho Fiscal, o Sr. Marcio Santos, o Sr. Fabio Antonio e o Sr. Samuel Cabral, todos da KPMG Auditores Independentes, e o Diretor Vice-Presidente Financeiro da Companhia, Sr. YueHui Pan.

**4. PRESIDING BOARD:** Chairman – Bo Wen and Secretary – Valter Matta.

**4. MESA:** Presidente – Bo Wen e Secretário – Valter Matta.

**5. MATTERS DISCUSSED AND RESOLUTION  
TAKEN BY UNANIMOUS VOTE:**

**5. ASSUNTOS TRATADOS E  
DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE  
DE VOTOS:**

The reading of the Agenda was waived as all those present were aware of its contents. The Directors also resolved that these minutes will be drawn up in summary form, with the right to submit opinions and dissensions, which will be filed at the headquarters of the Company, and with the publication of these minutes without the signatures of the directors and the suppression of strategic and/or confidential information.

Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais.



After discussing and examining the items on the Agenda, the Directors, with due abstentions from voting, unanimously resolved as follows:

**(i) Take cognizance** of the managerial highlights and material facts occurred since the last Ordinary Meeting of the Board of Directors, as reported by the Chief Executive Officer.

**(ii) To take cognizance** of the results of the Executive Officers' performance assessment, according with the document filed at the Company's headquarters and according to their Corporate, Specific and People Management targets, which altogether form the individual short-term target plans ("ICP Plan") set for the fiscal year of 2020, which have been previously examined and had their approval recommended by the Human Resources Management Committee, and to approve the payment of the bonuses, based on the respective individual target as agreed upon in the targets contracts. Regarding this item, Messrs. Gustavo Estrella and Yuehui Pan abstained from voting to approve the payment of their respective bonuses, because they understood that there was a conflict of interest, and voted in favor and without restrictions in approving the payment of the performance bonuses of the other members of the Executive Officers. The other Board Members voted in favor and without restrictions.

**(iii) To submit**, to a voting at the Ordinary General Meeting of CPFL Energia the proposal for overall compensation of the Company's Management and Fiscal Council members for the period from May 2021 to April 2022, as previously examined by the Human Resources Management Committee, which recommended its submission to the Board of Directors, as follows:

**(a)** remuneration of the Company's Management in the amount of up to R\$ 26,713,152.78 (twenty-six million, seven hundred and thirteen thousand, one hundred and fifty-two reais and seventy-eight cents),

Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos:

**(i) Conheceu** dos destaques gerenciais e dos assuntos relevantes ocorridos desde a última Reunião Ordinária do Conselho de Administração até a presente data, reportados pelo Diretor Presidente.

**(ii) Conheceu** da apuração dos resultados da avaliação de desempenho da Diretoria Executiva, de acordo com documento arquivado na sede da Companhia, e de acordo com as metas Corporativas, Específicas e de Gestão de Pessoas, que compõem o plano individual de incentivos de curto prazo ("Plano ICP") do exercício social de 2020, as quais foram previamente examinadas e receberam recomendação favorável do Comitê de Gestão de Recursos Humanos, e aprovou o pagamento dos respectivos bônus, com base nas metas acordadas nos contratos individuais de metas. Em relação a este item, os Srs. Gustavo Estrella e Yuehui Pan se abstiveram de votar na aprovação do pagamentos de seus respectivos bônus, por entenderem haver conflito de interesse, e votaram favoravelmente e sem restrições na aprovação do pagamento dos bônus de desempenho dos demais membros da Diretoria Executiva. Os demais Membros do Conselho votaram favoravelmente e sem restrições.

**(iii) Encaminhou**, para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da CPFL Energia a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal, para o período de maio de 2021 a abril de 2022, a qual foi previamente examinada pelo Comitê de Gestão de Recursos Humanos, que se manifestou favoravelmente à sua submissão ao Conselho de Administração, nos termos seguintes:

**(a)** remuneração dos Administradores da Companhia no montante total de até R\$ 26.713.152,78 (vinte e seis milhões, setecentos e treze mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta



being R\$ 25,615,152.78 (twenty-five million six hundred fifteen thousand one hundred fifty-two reais and seventy-eight cents), as fixed and variable compensation of the Board of Executive Officers, including benefits and charges, and R\$ 1,098,000.00 (one million and ninety-eight thousand reais) as fixed compensation of the Board of Directors; and

**(b)** gross remuneration of the Fiscal Council in the amount of up to R \$401,871.31 (four hundred and one thousand eight hundred and seventy-one reais and thirty-one cents).

**(iii.i) To recommend**, the favorable vote to the representatives of CPFL Energia in the General Shareholders' Meetings and/or Partners' Meetings of its subsidiaries approving the overall compensation of their Board of Directors, Board of Executive Officers and Fiscal Council, as applicable, for the period from May 2021 to April 2022, in the overall amount of up to R\$ 53,549,054.09 (fifty-three thousand five hundred forty-nine thousand, fifty-four reais and nine cents), in accordance with the proposal that is filed in the Company's headquarters and that have been previously examined and recommended by the Human Resources Management Committee.

**(iv) To recommend, in terms of Resolution No. 2021045-C**, the favorable vote to its representatives in the deliberative bodies of the subsidiary companies Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"), Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") and Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz", jointly referred to as "Distributors", to approve the execution of a new contract for the supply of Auto-Grounded Poles.

**(v) To approve**, the appointment of members by the Chief Executive Officer of CPFL Energia to be elected to the Board of Directors, Fiscal Council and Board of Executive Officers, as applicable, of the subsidiaries of CPFL Energia and **to recommend** the favorable vote to its representatives on the

e oito centavos) dos quais até R\$ 25.615.152,78 (vinte e cinco milhões seiscentos e quinze mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) são destinados à remuneração fixa e variável da Diretoria Executiva, incluídos neste valor os benefícios e encargos, e R\$ 1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais) são destinados à remuneração fixa do Conselho de Administração; e

**(b)** remuneração bruta do Conselho Fiscal da Companhia no montante de até R\$ 401.871,31 (quatrocentos e um mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

**(iii.i) Recomendou**, aos representantes da CPFL Energia nas Assembleias Gerais de Acionistas e/ou Reuniões de Sócios de suas sociedades controladas o voto favorável à aprovação da remuneração global de seus Conselhos de Administração, Diretorias Executivas e Conselhos Fiscais, conforme aplicável, para o período de maio de 2021 a abril de 2022, no valor global de até R\$ 53.549.054,09 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e nove centavos), nos termos da proposta arquivada na sede da Companhia, que foi previamente examinada e recebeu manifestação favorável do Comitê de Gestão de Recursos Humanos.

**(iv) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria Nº 2021045-C**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das subsidiárias Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"), Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") e Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz"), em conjunto denominadas "Distribuidoras", para aprovar a celebração de novo contrato para fornecimento de Postes Auto-Aterrados.

**(v) Aprovou**, as indicações apresentadas pelo Diretor Presidente da CPFL Energia dos membros a serem eleitos para compor o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, conforme aplicável, das subsidiárias da CPFL Energia e **recomendou** o voto favorável aos



Shareholders'/Partners' Meetings and Board of Directors of the subsidiaries listed below, in order to accomplish the referred appointment and/or election, according to the abovementioned indications on the following controlled companies: CPFL Renováveis, CPFL Renováveis Subsidiaries, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, RGE, CPFL Brasil, CPFL Sul Geradora, CPFL Serviços, CPFL Total, CPFL Geração, Paulista Lajeado, Enercan, Ceran, Foz do Chapecó, Chapecoense, Baesa, e Epasa. Regarding Epasa, **to recommend** the favorable vote to its representatives in the deliberative bodies of Epasa to approve the extinction of the Fiscal Council. Thus, the appointments and elections of the Fiscal Council members are conditioned to the decision taken by the shareholders at Epasa's General Meeting related to the extinction.

**(v.i) To take cognizance** of the nomination of members to the Board of Directors and the Fiscal Council of CPFL Energia and **to manifest** itself in favor of the qualification of the candidates Messrs. Antônio Kandir and Marcelo Amaral Moraes in the independence criteria for the Board of Directors, proposing their nomination for the positions of independent members of the Board of Directors of the Company, as well as to submit the proposals to the Annual General Meeting of the Company, to be held on April 30<sup>th</sup>, 2021.

**(vi) To submit, in terms of Resolution No. 2020276-E**, to the Extraordinary Shareholders' Meeting of the Company the proposal of amendment and consolidation of CPFL Energia's Bylaws to:

**(a.i)** change the threshold update index from IGPM to IPCA for Board of Directors and Board of Executive Officers levels of approval;

**(a.ii)** update the referred threshold amounts according to IPCA index on the reference date of January 1st, 2021;

**(a.iii)** improve wording of article 18;

**(a.iv)** consolidate the Bylaws, which shall become

seus representantes nas Assembleias Gerais/Reuniões de Sócios e Conselhos de Administração das sociedades listadas a seguir, para realização da indicação e/ou eleição dos membros conforme as referidas indicações: CPFL Renováveis, Subsidiárias da CPFL Renováveis, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, RGE, CPFL Brasil, CPFL Sul Geradora, CPFL Serviços, CPFL Total, CPFL Geração, Paulista Lajeado, Enercan, Ceran, Foz do Chapecó, Chapecoense, Baesa, e Epasa. Com relação a Epasa, recomendou voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da Epasa para aprovar a extinção do Conselho Fiscal. Dessa forma, as indicações e eleições dos membros do Conselho Fiscal da Epasa ficam condicionadas à decisão tomada pelos acionistas em Assembleia Geral da Epasa em relação a extinção.

**(v.i) Conheceu** das indicações dos membros para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da CPFL Energia e **manifestou-se** favoravelmente ao enquadramento dos candidatos Srs. Antônio Kandir e Marcelo Amaral Moraes nos critérios de independência para o Conselho de Administração, propondo a indicação deles para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, bem como encaminhou as propostas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021.

**(vi) Encaminhou, nos termos da Resolução de Diretoria n° 2020276-E**, à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da CPFL Energia, para:

**(a.i)** alteração do índice de atualização de IGPM para IPCA para os limites de alçadas de aprovação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

**(a.ii)** atualizar os referidos limites de alçadas de acordo com o índice IPCA na data base de 1º de janeiro de 2021;

**(a.iii)** aprimorar a redação do artigo 18;

**(a.iv)** consolidar o Estatuto Social, que passará a



effective in accordance with the document filed in the headquarters of the Company; and

**To recommend**, the favorable vote to its representatives in the subsidiary and affiliated companies of CPFL Energia, except those in which the company's management is shared with another shareholder, to approve:

**(b.i)** of the amendment of their Bylaws/Articles of Association, in order to:

**(b.i.a)** change the threshold update index from IGPM to IPCA for Board of Directors and Board of Executive Officers levels of approval; and

**(b.i.b)** update the referred threshold amounts according to IPCA index on the reference date of January 1<sup>st</sup>, 2021; and

**(b.ii)** the consolidation of the Bylaws/Articles of Association, as needed.

**(vii) To approve**, pursuant to Articles 124 and 132 of Federal Law 6,404/76 and to Article 17, item "f", of the Bylaws, the publication of call notices to the Annual and Extraordinary Shareholders Meetings of the Company, to be held on April 30<sup>th</sup>, 2021.

**(viii) To analyze**, together with the Fiscal Council Members, the Consolidated Financial Statements, regarding the fiscal year ended on December 31<sup>st</sup>, 2020, as well as the proposal for the net income allocation according to the results for the abovementioned fiscal year, **declaring their agreeance to submit the documents to the approval of the Shareholders' Annual General Meeting, in terms of the Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E**, as described below:

**(a)** to approve the Financial Statements for the fiscal year 2020, including the Management Report, Financial Statements and respective Notes, accompanied by the Report issued by KPMG Auditores Independentes, recording net income for the fiscal year of R\$ 3,643,149,202.30 ( three billion, six hundred forty-three million, one hundred forty-nine thousand, two hundred two reais and thirty cents), plus the following amounts:

viger de acordo com o documento que fica arquivado na sede da Companhia; e

**Recomendou** o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das subsidiárias e afiliadas da CPFL Energia, exceto aquelas em que a administração da sociedade seja compartilhada com outro acionista, para aprovar:

**(b.i)** a alteração de seu Estatuto Social/Contrato Social, de forma a:

**(b.i.a)** alterar o índice de atualização do IGPM para IPCA para os limites de alçadas de aprovação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e

**(b.i.b)** atualizar os referidos limites de alçadas de acordo com o índice IPCA da data base 1<sup>o</sup> de janeiro de 2021; e

**(b.ii)** a consolidação do Estatuto Social/Contrato Social, conforme necessário.

**(vii) Aprovou**, nos termos dos artigos 124 e 132 da Lei Federal 6.404/76 e do artigo 17, alínea "f", do Estatuto Social, a publicação dos editais de convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas no dia 30 de abril de 2021.

**(viii) Examinou, juntamente aos membros do Conselho Fiscal**, as Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como a proposta de destinação do lucro líquido do referido exercício, **manifestando-se favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E**, conforme descrito abaixo:

**(a)** aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, que compreendem o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas, acompanhados do Parecer da KPMG Auditores Independentes, em que foi apurado o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 3.643.149.202,30 (três bilhões, seiscentos e quarenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e dois reais



**(a.i)** R\$ 25,546,912.34 (twenty five million, five hundred forty-six thousand, nine hundred twelve reais and thirty-four cents) related to the reversal of comprehensive income;

**(a.ii)** R\$ 836,957.47 (eight hundred thirty-six thousand, nine hundred fifty-seven reais and forty-seven cents) related to the dividends time-barred in favor of the Company during the fiscal year 2020.

Resulting in the final net profit amount for allocation of R\$ 3,669,533,072.11 (three billion, six hundred sixty-nine million, five hundred thirty-three thousand, seventy-two reais and eleven cents);

**(b)** to approve the allocation of 5% (five per cent) of the net income for the year to the Legal Reserve, in the amount of R\$ 182,157,460.12 (one hundred eighty-two million, one hundred fifty-seven thousand, four hundred sixty reais and twelve cents);

**(c)** to approve the declaration of Minimum Mandatory Dividends amounting to R\$ 865,247,935.55 (eight hundred sixty-five million, two hundred forty-seven thousand, nine hundred thirty-five reais and fifty-five cents), corresponding to R\$ 0.750917424 per common share, to be paid according to the definition of the Company's Board of Executive Officers and timely informed to shareholders and the market, up to December, 31st, 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76;

**(d)** to approve the declaration of Additional Dividends amounting to R\$ 865,247,935.55 (eight hundred sixty-five million, two hundred forty-seven thousand, nine hundred thirty-five reais and fifty-five cents), corresponding to R\$ 0.750917424 per common share, pursuant to the minimum amount established in CPFL Energia's Dividends Policy, to be paid according to the definition of the Company's Board of Executive Officers and timely informed to shareholders and the market, up to December 31st, 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76; and

e trinta centavos), acrescidos os seguintes valores:

**(a.i)** R\$ 25.546.912,34 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos), relativos à reversão do resultado abrangente;

**(a.ii)** R\$ 836.957,47 (oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) relativos aos dividendos prescritos revertidos em favor da Companhia durante o exercício social de 2020;

Que resultou em um montante final de lucro líquido a ser destinado de R\$ 3.669.533.072,11 (três bilhões, seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil e setenta e dois reais e onze centavos);

**(b)** aprovar a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para a Reserva Legal, no montante de R\$ 182.157.460,12 (cento e oitenta e dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos);

**(c)** aprovação da declaração de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado como Dividendo Mínimo Obrigatório, no montante de R\$ 865.247.935,55 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a R\$ 0,750917424 por ação ordinária, a ser pago, em data a ser definida pelos Diretores da Companhia e oportunamente informada aos acionistas e ao mercado, até 31 de dezembro de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205, da Lei 6.404/76;

**(d)** aprovar a declaração de Dividendo Adicional, no montante de R\$ 865.247.935,55 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a R\$ 0,750917424 por ação ordinária, em conformidade com o valor mínimo estabelecido pela política de dividendos da CPFL Energia, a ser pago, em data a ser definida pelos Diretores da Companhia e oportunamente informada aos acionistas e ao mercado, até 31 de dezembro de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º do artigo



(e) to approve the allocation of R\$ 1,756,879.740,89 (one billion, seven hundred fifty-six million, eight hundred seventy-nine thousand, seven hundred forty reais and eighty-nine cents) to the Statutory Reserve - Working Capital Reinforcement.

**(viii.i) To take cognizance, in terms of the Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E**, its below listed Subsidiary and Affiliated companies' Financial Statements of the fiscal year ended on December 31<sup>st</sup>, 2020, and **to recommend** the favorable vote to the Shareholders' and Partners' Meeting of its subsidiaries for approval of such Individual and/or Consolidated, as applicable, Financial Statements and related documents, as well as the destination of the fiscal year 2020's results, according to the documents filed in the Company's headquarter of the following companies: CPFL Paulista, CPFL Piratininga, RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"), CPFL Santa Cruz, CPFL Atende Centro de Contratos e Atendimentos Ltda. ("CPFL Atende"), CPFL Brasil Varejista de Energia Ltda. ("CPFL Brasil Varejista"), Finergy Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Alesta"), CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. ("CPFL Cone Sul"), CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil"), CPFL Eficiência Energética Ltda. ("CPFL Eficiência"), CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica LTDA ("CPFL Meridional"), CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços"), CPFL Telecomunicações Ltda. ("CPFL Telecom"), CPFL Geração Distribuída de Energia Ltda. ("CPFL GD"), , Nect Serviços Administrativos de Infraestrutura LTDA ("CPFL Infra"), Nect Serviços Administrativos de Recursos Humanos LTDA. ("CPFL Pessoas"), Nect Serviços Administrativos Financeiros LTDA. ("CPFL Finanças"), Nect Serviços Administrativos e Suprimentos e Logística LTDA. ("CPFL Supre") , CPFL Planalto LTDA. ("CPFL Planalto"), Sul Geradora Participações S.A. ("CPFL Sul Geradora"), TI Nect Serviços de Informática LTDA. ("Authi"), CPFL Total Serviços Administrativos S.A. ("CPFL Total"), CPFL Transmissão de Energia Morro Agudo Ltda. ("CPFL Morro Agudo"), CPFL

205, da Lei 6.404/76; e

(e) aprovar a destinação do lucro remanescente para Reserva Estatutária de Reforço de Capital de Giro no montante de R\$ 1.756.879.740,89 (um bilhão, setecentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).

**(viii.i) Conheceu, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E**, das demonstrações financeiras de suas Subsidiárias e Afiliadas citadas abaixo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e **recomendou** aos seus representantes nas Assembleias Gerais e Reuniões de Sócios de tais sociedades o voto favorável à aprovação das respectivas demonstrações financeiras individuais e/ou consolidadas, conforme aplicável, e documentos relacionados, bem como a destinação do resultado do exercício social de 2020, conforme documentos arquivados na sede da Companhia das seguintes empresas: CPFL Paulista, CPFL Piratininga, RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"), CPFL Santa Cruz, CPFL Atende Centro de Contratos e Atendimentos Ltda. ("CPFL Atende"), CPFL Brasil Varejista de Energia Ltda. ("CPFL Brasil Varejista"), Finergy Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Alesta"), CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. ("CPFL Cone Sul"), CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil"), CPFL Eficiência Energética Ltda. ("CPFL Eficiência"), CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica LTDA ("CPFL Meridional"), CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços"), CPFL Telecomunicações Ltda. ("CPFL Telecom"), CPFL Geração Distribuída de Energia Ltda. ("CPFL GD"), , Nect Serviços Administrativos de Infraestrutura LTDA ("CPFL Infra"), Nect Serviços Administrativos de Recursos Humanos LTDA. ("CPFL Pessoas"), Nect Serviços Administrativos Financeiros LTDA. ("CPFL Finanças"), Nect Serviços Administrativos e Suprimentos e Logística LTDA. ("CPFL Supre") , CPFL Planalto LTDA. ("CPFL Planalto"), Sul Geradora Participações S.A. ("CPFL Sul Geradora"), TI Nect Serviços de Informática LTDA. ("Authi"), CPFL Total Serviços Administrativos S.A. ("CPFL Total"), CPFL Transmissão de Energia Morro Agudo Ltda. ("CPFL Morro Agudo"), CPFL



Transmissão de Energia Piracicaba Ltda. ("CPFL Piracicaba"), CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda. ("CPFL Maracanaú"), CPFL Transmissão de Energia Sul I Ltda. ("CPFL Sul I"), CPFL Transmissão de Energia Sul II Ltda. ("CPFL Sul II"), CPFL Jaguari de Geração de Energia LTDA. ("Jaguari de Geração").

Geradora"), TI Nect Serviços de Informática LTDA. ("Authi"), CPFL Total Serviços Administrativos S.A. ("CPFL Total"), CPFL Transmissão de Energia Morro Agudo Ltda. ("CPFL Morro Agudo"), CPFL Transmissão de Energia Piracicaba Ltda. ("CPFL Piracicaba"), CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda. ("CPFL Maracanaú"), CPFL Transmissão de Energia Sul I Ltda. ("CPFL Sul I"), CPFL Transmissão de Energia Sul II Ltda. ("CPFL Sul II"), CPFL Jaguari de Geração de Energia LTDA. ("Jaguari de Geração").

**(viii.ii) To take cognizance, in terms of the Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E,** of the Financial Statements of CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis"), of the fiscal year ended on December 31<sup>st</sup>, 2020, and **to recommend** the favorable vote of its representatives:

**(a)** at the General Meeting of CPFL Renováveis for approval of the respective financial statements and related documents, as well as the destination of the results; and

**(b)** at General Meetings or Partner Meetings, as applicable, of CPFL Renováveis' subsidiaries<sup>i</sup>, for approval of the respective financial statements and related documents, as well as the destination of the results as stated in the consolidated and document filed at CPFL Renováveis headquarters.

**(viii.iii) To take cognizance, in terms of the Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E,** of the Financial Statements of Companhia Energética Rio das Antas - CERAN ("CERAN"), of the fiscal year ended on December 31<sup>st</sup>, 2020, and **to recommend** the favorable vote of its representatives at the General Meeting of CERAN to:

**(a)** approve, the Financial Statements for the fiscal year 2020, including the Management Report, Financial Statements and respective Notes, accompanied by the Report issued by KPMG Auditores Independentes, recording net income for the year of R\$ 118,236,396.60 (one hundred and eighteen

**(viii.ii) Conheceu, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E,** das demonstrações financeiras da CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e **recomendou** o voto favorável aos seus representantes:

**(a)** na Assembleia Geral da CPFL Renováveis para aprovação das respectivas demonstrações financeiras e documentos relacionados, bem como a destinação dos resultados; e

**(b)** nas Assembleias Gerais ou Reuniões de Sócios, conforme aplicável, das subsidiárias da CPFL Renováveis, para aprovação das respectivas demonstrações financeiras e documentos relacionados, bem como a destinação dos resultados conforme constou do consolidado e documento arquivado na sede da CPFL Renováveis.

**(viii.iii) Conheceu, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E,** das demonstrações financeiras da Companhia Energética Rio das Antas - CERAN ("CERAN"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e **recomendou** o voto favorável aos seus representantes na Assembleia Geral da CERAN para:

**(a)** aprovar as respectivas demonstrações financeiras individuais e suas notas explicativas acompanhados do Parecer da KPMG Auditores Independentes, em que foi apurado o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 118.236.396,60 (cento e dezoito milhões, duzentos e trinta e seis





million, two hundred and thirty-six thousand, three hundred and ninety-six reais and sixty cents); and

**(b)** approve of the allocation of all net income for the year, considering the Legal Reserve is already at the limit of 20% (twenty per cent) of the capital stock, under the terms described below:

**(b.1)** to the declaration of minimum mandatory dividends, corresponding to 25% (twenty-five per cent) of the net profit, pursuant to Article 36 of the Bylaws, in the amount of R\$ 29,559,099.15 (twenty-nine million, five hundred fifty-nine thousand, ninety-nine reais and fifteen cents), corresponding to R\$ 0.24633 per common share; and

**(b.2)** to the declaration of an additional proposed dividend in the amount of R\$ 88.677.297,45 (eighty-eight million, six hundred seventy-seven thousand, two hundred ninety-seven reais and forty-five cents) corresponding to R\$ 0.73897 per common share. The dividends will be paid according to the definition of the Board of Executive Officers of CERAN in 2021, according to resources availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/1976.

**(viii.iv) To take cognizance, in terms of the Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E,** of the Financial Statements of Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense"), of the fiscal year ended on December 31<sup>st</sup>, 2020, and **to recommend** the favorable vote of its representatives at the General Meeting of Chapecoense to:

**(a)** approve, the Financial Statements for the fiscal year 2020, including the Management Report, Financial Statements and respective Notes, accompanied by the Report issued by KPMG Auditores Independentes, recording net income for the year of R\$ 280,464,568.72 (two hundred eighty and million, four hundred and sixty four thousand, five hundred and sixty eight reais and seventy two cents); and

**(b)** approve the allocation of the net income of the year, pursuant to the law, as follows:

mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); e

**(b)** para aprovar a destinação de todo o lucro líquido do exercício, tendo em vista que a Reserva Legal já se encontra no limite de 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos descritos a seguir:

**(b.1)** declaração de dividendos mínimos obrigatórios, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, nos termos do Artigo 36, item (b) do Estatuto Social da CERAN, no montante de R\$ 29.559.099,15 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e noventa e nove reais e quinze centavos), correspondente a R\$ 0,24633 por ação ordinária; e

**(b.2)** declaração de dividendo adicional proposto, no montante de R\$ 88.677.297,45 (oitenta e oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a R\$ 0,73897 por ação ordinária. Os dividendos serão pagos em data a ser definida pela Diretoria Executiva da CERAN, no decorrer do exercício social de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205, da Lei nº 6.404/1976;

**(viii.iv) Conheceu, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E,** das demonstrações financeiras da Chapecoense Geração S.A. ("Chapecoense"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e **recomendou** o voto favorável aos seus representantes na Assembleia Geral da CERAN para:

**(a)** aprovar as respectivas demonstrações financeiras individuais e suas notas explicativas acompanhados do Parecer da KPMG Auditores Independentes, em que foi apurado o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 280.464.568,72 (duzentos e oitenta milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos); e

**(b)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, nos termos da lei, conforme segue:



**(b.1)** the allocation of 5% (five per cent) of the net income, totaling R\$ 14,023,228.44 (fourteen million, twenty-three thousand, two hundred and twenty-eight reais and forty-four cents), to the Legal Reserve;

**(b.2.)** ratify the decision of the 71st Meeting of the Board of Directors of Chapecoense, held on September 22nd, 2020, related to the declaration of interim dividends, in the amount of R\$ 152,600,031.57 (one hundred fifty two million, six hundred thousand, thirty-one reais and fifty-seven cents), to be deducted from the minimum mandatory dividends of the fiscal year 2020, already paid in said year; and

**(b.3)** the allocation of the remaining net profit, corresponding to R\$ 113,841,308.71 (one hundred and thirteen million, eight hundred and forty-one thousand, three hundred eight reais and seventy-one cents).

**(viii.v) To take cognizance, in terms of the Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E,** of the Financial Statements of Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado"), of the fiscal year ended on December 31<sup>st</sup>, 2020, and **to recommend** the favorable vote of its representatives at the General Meeting of Paulista Lajeado to:

**(a)** approve, the Financial Statements for the fiscal year 2020, including the Management Report, Financial Statements and respective Notes, accompanied by the Report issued by KPMG Auditores Independentes, recording a net income of R\$ 22,423,145.18 (twenty two million, four hundred twenty three thousand, one hundred forty five reais and eighteen cents);

**(b)** approve the allocation of the net income of the year, pursuant to the law and the Bylaws and Shareholder Agreement, as follows:

**(b.1)** the allocation as beneficiary parties of the amount of R\$ 2,242,314.52 (two million two hundred forty two thousand three hundred fourteen reais and fifty two cents) to be paid to Eletrobrás;

**(b.2)** the declaration of minimum mandatory

**(b.1)** destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para reserva legal, no montante de R\$ 14.023.228,44 (quatorze milhões, vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos);

**(b.2)** ratificação da deliberação da 71ª Reunião do Conselho de Administração da Chapecoense, realizada em 22 de setembro de 2020, relativa à declaração de dividendos intermediários, referentes ao período findo em 30 de junho de 2020, no valor de R\$ 152.600.031,57 (cento e cinquenta e dois milhões, seiscentos mil e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), imputados ao dividendo mínimo obrigatório e pagos aos acionistas ainda no exercício social de 2020; e

**(b.3)** destinação para reserva de lucros, no montante de R\$ 113.841.308,71 (cento e treze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oito reais e setenta e um centavos).

**(viii.v) Conheceu, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E,** das demonstrações financeiras da Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e **recomendou** o voto favorável aos seus representantes na Assembleia Geral da Paulista Lajeado para:

**(a)** aprovar as demonstrações financeiras individuais e suas notas explicativas acompanhados do Parecer da KPMG Auditores Independentes, em que foi apurado um lucro líquido do exercício no montante de R\$ 22.423.145,18 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e dezoito centavo); e

**(b)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, nos termos da lei e do Estatuto Social e Acordo de Acionistas, conforme segue:

**(b.1)** destinação de partes beneficiárias, no montante de R\$ 2.242.314,52 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) que será pago à acionista Eletrobrás;

**(b.2)** declaração de dividendo mínimo



dividends destination, in the amount of R\$ 5,045,207.66 (five million, forty five thousand, two hundred seven reais and sixty six cents) corresponding to R\$ 0.09599 per common share and preferred share; and

**(b.3)** the declaration of an additional dividend proposed in the amount of R\$ 15,135,623.00 (fifteen million, one hundred thirty five thousand, six hundred twenty three reais) corresponding to R\$ 0.28797 per common share and preferred share.

The dividends (mandatory and additional) shall be paid according to the proportion established on paragraph 2nd, art. 5th of Paulista Lajeado Bylaws, guaranteeing that the dividends of preferred shares shall be 10% higher than those of common shares. Furthermore, the payment shall be paid as defined by Board of Executive Officers of Paulista Lajeado in 2021, according to resources availability, pursuant to paragraph 3 of Article No 205, law No. 6,404/1976.

**(viii.vi) To take cognizance, in terms of the Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E,** of the Financial Statements of Centrais Elétricas da Paraíba S.A. ("EPASA"), of the fiscal year ended on December 31<sup>st</sup>, 2020, and **to recommend** the favorable vote of its representatives at the General Meeting of EPASA to:

**(a)** approve, the Financial Statements for the fiscal year 2020, including the Management Report, Financial Statements and respective Notes, accompanied by the Report issued by KPMG Auditores Independentes, recording net income for the year of R\$ 85,527,507.18 (eighty five million, five hundred twenty seven thousand, five hundred seven reais and eighteen cents); and

**(b)** approve the net income allocation of the year, pursuant to the law, as follows:

**(b.1)** the allocation of 5% (five percent) of the net income, totalling R\$ 4,276,375.36 (four million, two hundred seventy six thousand, three hundred seventy five reais and thirty-six cents) to the legal reserve;

**(b.2)** the allocation in the amount of R\$ 20,675,501.79 (twenty million, six hundred seventy five thousand, five hundred one reais and seventy

obrigatório, no montante de R\$ 5.045.207,66 (cinco milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a R\$ 0,09599 por ação (ordinárias e preferenciais); e

**(b.3)** declaração de dividendo adicional no montante de R\$ 15.135.623,00 (quinze milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais) correspondente a R\$ 0,28797 por ação (ordinárias e preferenciais).

Os dividendos (obrigatório e adicional) serão pagos na proporção estabelecida no §2º do art. 5º do Estatuto Social da Paulista Lajeado, garantindo que os dividendos das ações preferenciais serão 10% superiores com relação às ações ordinárias. Além disso, os pagamentos serão feitos em data a ser definida pela Diretoria da Paulista Lajeado, no decorrer do exercício social de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 205, da Lei nº 6.404/1976.

**(viii.vi) Conheceu, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E,** das demonstrações financeiras da Centrais Elétricas da Paraíba S.A. ("EPASA"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e **recomendou** o voto favorável aos seus representantes na Assembleia Geral da EPASA para:

**(a)** aprovar as demonstrações financeiras individuais e suas notas explicativas acompanhados do Parecer da KPMG Auditores Independentes, em que foi apurado o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 85.527.507,18 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e sete reais e dezoito centavos); e

**(b)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, nos termos da lei, conforme segue:

**(b.1)** destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de reserva legal, no montante de R\$ 4.276.375,36 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos);

**(b.2)** constituição de reserva de incentivos fiscais, relacionada ao lucro de exploração em 2020, no montante de R\$ 20.675.501,79 (vinte



nine cents) to the reserve for tax incentives, related to operation profit in 2020;

**(b.3)** to ratify the decision of the 127th Meeting of the Board of Directors of EPASA, held on July 30th, 2020, related to the declaration of interim dividends, in the amount of R\$ 49,372,141.87 (forty nine million, three hundred seventy two thousand, one hundred forty one reais and eighty seven cents), to be deducted from the minimum mandatory dividends of the fiscal year 2020, already paid in said year; and

**(b.4)** the declaration of an additional proposed dividend, in the amount of R\$ 11,203,488.16 (eleven million, two hundred three thousand, four hundred eighty eight reais and sixteen cents), corresponding to R\$ 0.03959 per common share, to be paid according to the definition of the Board of Executive Officers of EPASA in 2021, according to resources availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law No 6,404/1976.

**(viii.vii) To take cognizance, in terms of the Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E,** of the Financial Statements of Energética Barra Grande S.A. ("BAESA"), of the fiscal year ended on December 31<sup>st</sup>, 2020, and **to recommend** the favorable vote of its representatives at the General Meeting of BAESA to:

**(a)** approve, with reservations, the Financial Statements for the fiscal year 2020, including the Management Report, Financial Statements and respective Notes, accompanied by the Report issued by KPMG Auditores Independentes, recording net income for the year of R\$ 332,287.65 (three hundred thirty-two thousand, two hundred eighty-seven reais and sixty-five cents), presenting reservations in relation to the allocation of the GSF positive balance renegotiation in the fiscal year 2021, considering that the understanding of CPFL is that the referred allocation should be made in the year 2020; and.

**(b)** approve of the allocation of the net income of the

milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e um reais e setenta e nove centavos);

**(b.3)** ratificação da deliberação da 127ª Reunião do Conselho de Administração da EPASA, realizada em 30 de julho de 2020, relativa à declaração de dividendos intermediários, referentes ao período findo em 30 de junho de 2020, no valor de R\$ 49.372.141,87 (quarenta e nove milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), imputados ao dividendo mínimo obrigatório e pagos aos acionistas ainda no exercício social de 2020; e

**(b.4)** destinação de dividendo adicional proposto, no montante de R\$ 11.203.488,16 (onze milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente a R\$ 0,03959 por ação ordinária, a serem pagos em data a ser definida pela Diretoria Executiva da EPASA, no decorrer do exercício social de 2021, de acordo com a disponibilidade de caixa, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 205, da Lei nº 6.404/1976;

**(viii.vii) Conheceu, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E,** das demonstrações financeiras da Energética Barra Grande S.A. ("BAESA"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e **recomendou** o voto favorável aos seus representantes na Assembleia Geral da BAESA para:

**(a)** aprovar, com ressalvas, as respectivas demonstrações financeiras individuais e suas notas explicativas acompanhados do Parecer da KPMG Auditores Independentes, em que foi apurado o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 332.287,65 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) apresentando ressalva em relação à alocação do saldo positivo de repactuação do GSF no exercício de 2021, tendo em vista que o entendimento da CPFL é que a referida alocação deveria ser realizada no exercício de 2020; e

**(b)** aprovar a destinação do lucro líquido do



year, pursuant to the law, as follows:

**(b.1)** the allocation of 5% (five per cent) of the net income, totalling R\$ 16,614.38 (sixteen thousand, six hundred and fourteen reais and thirty-eight cents), to the legal reserve;

**(b.2)** the declaration of minimum mandatory dividends, corresponding to 1% (one per cent) of the net profit, pursuant to Article 25 of the Bylaws of BAESA, in the amount of R\$ 3,156.73 (three thousand, one hundred and fifty-six reais and seventy-three cents), corresponding to R\$ 0.00001 per common share;

**(b.3)** the declaration of an additional proposed dividend in the amount of R\$ 312,516.53 (three hundred twelve thousand, five hundred sixteen reais and fifty-three cents), corresponding to R\$ 0.00078 per common share. The dividends will be paid according to the definition of the Board of Executive Officers of BAESA in 2021, according to resources availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/1976.

**(c)** to approve of the declaration of dividends from the Earnings Reserves accounts, in the amounts below:

**(c.1)** R\$94,684,431.61 (ninety four million six hundred eighty four thousand four hundred thirty one reais and sixty cents) for BAESA from the Profit Retention Reserve to be paid according to the definition of BAESA Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law No. 6,404/76.

**(viii.viii) To take cognizance, in terms of the Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E**, of the Financial Statements of Campos Novos Energia S.A. ("ENERCAN"), of the fiscal year ended on December 31<sup>st</sup>, 2020, and **to recommend** the favorable vote of its representatives at the General Meeting of ENERCAN to:

**(a)** subjected to the allocation of GSF repayment balance:

exercício, nos termos da lei, conforme segue:

**(b.1)** destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para reserva legal, no montante de R\$ 16.614,38 (dezesesseis mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos);

**(b.2)** declaração de dividendos mínimos obrigatórios, correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido, nos termos do artigo 25, Parágrafo Único do Estatuto Social da BAESA, no montante de R\$ 3.156,73 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), correspondente a R\$ 0,00001 por ação ordinária;

**(b.3)** declaração de dividendo adicional proposto, no montante de R\$ 312.516,53 (trezentos e doze mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), correspondente a R\$ 0.00078 por ação ordinária. Os dividendos serão pagos em data a ser definida pela Diretoria Executiva da BAESA, no decorrer do exercício social de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205, da Lei nº 6.404/1976;

**(c)** aprovar a declaração de dividendos às contas de reservas de lucros, nos montantes indicados a seguir:

**(c.1)** R\$94.684.431,61,00 (noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) da Reserva de Retenção de Lucros a ser pago em data a ser definida pelos Diretores no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 205, da Lei Federal 6.404/76

**(iii.viii) Conheceu, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E**, das demonstrações financeiras da Campos Novos Energia S.A. ("ENERCAN"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e **recomendou** o voto favorável aos seus representantes na Assembleia Geral da ENERCAN para:

**(a)** condicionada à forma de alocação do saldo de repactuação do GSF conforme segue:



**(a.1)** to approve the Financial Statements for the fiscal year 2020, including the Management Report, Financial Statements and respective Notes, accompanied by the Report issued by KPMG Auditores Independentes, recording net income for the year of R\$ 308,765,125.56 (three hundred and eight million, seven hundred and sixty five thousand, one hundred and twenty five reais and fifty six cents) provided that it considers the allocation of the GSF positive balance renegotiation in the fiscal year 2020 OR

**(a.2)** rejects the above mentioned Financial Statements considering the allocation of the GSF positive balance renegotiation in the fiscal year 2021 and related documents;

**(b)** approve of the allocation of all net income for the year, considering the Legal Reserve is already at the limit of 20% (twenty percent) of the capital stock, under the terms described below:

**(b.1)** the declaration of minimum mandatory dividends, corresponding to 25% (twenty-five per cent) of the net profit, pursuant to Article 35 of the Bylaws of ENERCAN, in the amount of R\$ 77,191,281.39 (seventy-seven million, one hundred ninety-one thousand, two hundred eighty-one reais and thirty-nine cents), corresponding to R\$ 0.38444 per common share; and

**(b.2)** the declaration of an additional proposed dividend in the amount of R\$ 231,573,844.17 (two hundred thirty-one million, five hundred seventy-three thousand, eight hundred forty-four reais and seventeen cents) corresponding to R\$ 1,15333 per common share. The dividends will be paid according to the definition of the Board of Executive Officers of ENERCAN in 2021, according to resources availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law No. 6,404/1976.

**(viii.ix) To recommend the favorable vote, in the terms of Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E**, to its representatives at their respective deliberative bodies of its subsidiaries, mentioned below, for approval of the declaration of

**(a.1)** a aprovar das Demonstrações Financeiras de 2020 da ENERCAN, que compreendem o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas, acompanhados do Parecer da KPMG Auditores Independentes, em que foi apurado o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 308.765.125,56 (trezentos e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), desde que considere a alocação do saldo positivo de repactuação do GSF no exercício de 2020; OU **(a.2)** rejeitar as referidas Demonstrações Financeiras e documentos relacionados, caso considerem a alocação do saldo positivo de repactuação do GSF no exercício de 2021, conforme aplicável;

**(b)** aprovar da destinação de todo o lucro líquido do exercício, tendo em vista que a Reserva Legal já se encontra no limite de 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos descritos a seguir:

**(b.1)** declaração de dividendos mínimos obrigatórios, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 35 do Estatuto Social da ENERCAN, no montante de R\$ 77.191.281,39 (setenta e sete milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), correspondente a R\$ 0,38444 por ação ordinária; e

**(b.2)** declaração de dividendo adicional proposto, no montante de R\$ 231.573.844,17 (duzentos e trinta e um milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), correspondente a R\$ 1,15333 por ação ordinária. Os dividendos serão pagos em data a ser definida pela Diretoria Executiva da ENERCAN, no decorrer do exercício social de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 205, da Lei nº 6.404/1976.

**(viii.ix) Recomendou o voto favorável, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E**, para os seus representantes nos respectivos órgãos deliberativos competentes de suas subsidiárias citadas a seguir para declaração de



dividends from the Earnings Reserves accounts, in the following amounts:

- (a)** R\$2,500,000.00 (two million five hundred thousand reais) for SPE Bio Alvorada Ltda. ("Bio Alvorada") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Bio Alvorada's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76;
- (b)** R\$2,100,000.00 (two million one hundred thousand reais) for spe Bio Coopcana Ltda. ("Bio Coopcana") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Bio Coopcana's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76
- (c)** R\$2,800,000.00 (Two Million Eight Hundred Thousand Reais) for CPFL Bio Ester Ltda. ("Bio Ester") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Bio Ester's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76
- (d)** R\$6,000,000.00 (Six Million Reais) for Atlântica I Parque Eólico Ltda. ("Atlântica I") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Atlântica I's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76
- (e)** R\$4,000,000.00 (Four Million Reais) for Atlântica II Parque Eólico Ltda. ("Atlântica II") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Atlântica II's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76
- (f)** R\$7,200,000.00 (Seven Million Two Hundred Thousand Reais) for Atlântica IV Parque Eólico Ltda. ("Atlântica IV") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Atlântica IV's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76
- (g)** R\$11,600,000.00 (Eleven Million Six Hundred

dividendos às contas de Reservas de Lucros, nos montantes indicados a seguir:

- (a)** R\$2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) for SPE Bio Alvorada Ltda. ("Bio Alvorada") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Bio Alvorada no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;
- (b)** R\$2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais) for SPE Bio Coopcana Ltda. ("Bio Coopcana") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Bio Coopcana no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;
- (c)** R\$2.800.000,00 (dois milhões, oitocentos mil reais) for CPFL Bio Ester Ltda. ("Bio Ester") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Bio Ester no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;
- (d)** R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) for Atlântica I Parque Eólico Ltda. ("Atlântica I") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Atlântica I no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;
- (e)** R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) for Atlântica II Parque Eólico Ltda. ("Atlântica II") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Atlântica II no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;
- (f)** R\$7.200.000,00 (sete milhões, duzentos mil reais) for Atlântica IV Parque Eólico Ltda. ("Atlântica IV") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Atlântica IV no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;
- (g)** R\$11.600.000,00 (onze milhões, seiscentos mil



Thousand Reais) for Atlântica V Parque Eólico Ltda. ("Atlântica V") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Atlântica V's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76;

**(h)** R\$1,567,531.09 (One Million Five Hundred Sixty Seven Thousand Five Hundred Thirty One Reais and Nine Cents) for Pedra Cheirosa I Energia Ltda. ("Pedra Cheirosa I") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Pedra Cheirosa I's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76;

**(i)** R\$9,497,999.52 (Nine Million Four Hundred Ninety Seven Thousand Nine Hundred Ninety Nine Reais and Fifty Two Cents) for Pedra Cheirosa II Energia Ltda. ("Pedra Cheirosa II") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Pedra Cheirosa II's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76;

**(j)** R\$4,900,000.00 (Four Million Nine Hundred Thousand Reais) for SPE Turbina 16 Energias S.A. ("Turbina 16") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Turbina 16's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76;

**(k)** R\$2,021,235.39 (Two Million Twenty One Thousand Two Hundred Thirty Five Reais and Thirty Nine Cents) for Dobrevê Energia S.A. ("DESA Dobrevê") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of DESA Dobrevê's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76;

**(l)** R\$3,947,885.37 (Three Million Nine Hundred Forty Seven Thousand Eight Hundred Eighty Five Reais and Thirty Seven Cents) for Campo dos Ventos II Energias Renováveis Ltda from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the

reais) for Atlântica V Parque Eólico Ltda. ("Atlântica V") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Atlântica V no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;

**(h)** R\$1.567.531,09 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e nove centavos) for Pedra Cheirosa I Energia Ltda. ("Pedra Cheirosa I") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Pedra Cheirosa I no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;

**(i)** R\$9.497.999,52 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) for Pedra Cheirosa II Energia Ltda. ("Pedra Cheirosa II") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Pedra Cheirosa II no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;

**(j)** R\$4.900.000,00 (quatro milhões, novecentos mil reais) for SPE Turbina 16 Energias S.A. ("Turbina 16") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Turbina 16 no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;

**(k)** R\$2.021.235,39 (dois milhões, vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) for Dobrevê Energia S.A. ("DESA Dobrevê") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da DESA Dobrevê no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;

**(l)** R\$3.947.885,37 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) for Campo dos Ventos II Energias Renováveis Ltda da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a





definition of Campo dos Ventos II's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76;

**(m)** R\$10,650,000.00 (Ten Million Six Hundred Fifty Thousand Reais) for SPE Costa Branca Energia S.A. ("Costa Branca") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Costa Branca's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76;

**(n)** R\$7,050,000.00 (Seven Million Fifty Thousand Reais) for SPE Juremas Energia S.A. ("Juremas") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Juremas's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76;

**(o)** R\$ 12,600,000.00 (Twelve Million Six Hundred Thousand Reais) for SPE Macacos Energia S.A. ("Macacos") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Macacos's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76;

**(p)** R\$ 10,300,000.00 (Ten Million Three Hundred Thousand Reais) for SPE Pedra Preta Energia S.A. ("Pedra Preta") from the Working Capital Reinforcement Reserve to be paid according to the definition of Pedra Preta's Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76;

**(q)** R\$ 94,684,431.61 (ninety four million, six hundred eighty-four thousand, four hundred thirty-one reais and sixty onecents) for BAESA from the Profit Retention Reserve to be paid according to the definition of BAESA Management in the fiscal year of 2021, according to resources' availability, pursuant to paragraph 3, article 205 of Federal Law 6,404/76.

**(viii.x) To recommend the favorable vote, in the terms of Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E, to its representatives at Ludesa Energética S.A. ("Ludesa") deliberative bodies, to:**

ser definida pelos Diretores da Campo dos Ventos II no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;

**(m)** R\$10.650.000,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) for SPE Costa Branca Energia S.A. ("Costa Branca") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Costa Branca no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;

**(n)** R\$7.050.000,00 (sete milhões, cinquenta mil reais) for SPE Juremas Energia S.A. ("Juremas") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Juremas no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;

**(o)** R\$12.600.000,00 (doze milhões, seiscentos mil reais) for SPE Macacos Energia S.A. ("Macacos") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Macacos no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;

**(p)** R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil reais) for SPE Pedra Preta Energia S.A. ("Pedra Preta") da Reserva de Reforço do Capital de Giro a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da Pedra Preta no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76;

**(q)** R\$ 94.684.431,61 (noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) for BAESA da Reserva de Retenção de Lucros a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da BAESA no exercício fiscal de 2021, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei Federal 6.404/76

**(viii.x) Recomendou o voto favorável, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E, para os seus representantes nos respectivos órgãos deliberativos da Ludesa Energética S.A.**



**(a)** approval for declaration of dividends up to R\$ 48,700,000.00 (forty eight million seven hundred thousand reais) as interim dividends following, up to R\$ 10,600,000.00 (ten million and six hundred thousand reais) for the first quarter of 2021, up to R\$ 11,300,000.00 (eleven million and three hundred thousand reais) for the second quarter of 2021, up to R\$ 13,200,000.00 (thirteen million and two hundred thousand reais) for the third of 2021 and up to R\$ 13,600,000.00 (thirteen million and six hundred thousand reais) for the fourth trimester of 2021, which will be distributed, proportionally, to the shareholders Dobrevê Energia S.A. and Ludesa Holding Ltda., paid in accordance with Ludesa's cash availability; conditioning as follows:

**(a.1)** for approval for the financial statements of 2021 as well the interim financial statements of 2021. To ensure the assumptions that the approval of the financial statements maintains the premises of approval provided by law at the subsidiary's governance level, and, that the dividends:

**(a.2)** shall be declared and distributed in accordance with the law;

**(a.3)** the payment shall comply with legal and statutory provisions;

**(a.4)** the payment must be made without prejudice to the maintenance of minimum cash of R\$ 1,000,000.00 (one million reais) value to guarantee the company's operation; and

**(a.5)** shall have any necessary third party authorizations previously obtained; and

**(b)** approval of the 2021 financial statements, as well as for the allocation of the remaining positive result in 2022, which is conditioned as follows:

**(b.1)** that dividends be declared and distributed in accordance with the law;

**(b.2)** that the payment of dividends respects the legal and statutory provisions;

**(b.3)** that the payment of dividends is made without prejudice to the maintenance of a minimum monthly amount of R\$ 1,000,000.00 (one million reais) in cash to guarantee the company's operation; and

("Ludesa"), para

**(a)** aprovar a declaração de dividendos intermediários e/ou intercalares no montante de até R\$ 48.700.000,00 (quarenta e oito milhões e setecentos mil reais) sendo: de até R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais) para o primeiro trimestre de 2021; de até R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais) para o segundo trimestre de 2021; de até R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) para o terceiro trimestre de 2021; e de até R\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil reais) para o quarto trimestre de 2021. Tais dividendos serão distribuídos proporcionalmente, aos acionistas Dobrevê Energia S.A. e Ludesa Holding Ltda., pagos conforme disponibilidade de caixa da Ludesa, condicionado conforme segue:

**(a.1)** a aprovação de balanços e balancetes para apuração de resultados durante o exercício de 2021 para respaldo dos dividendos de acordo com a governança da Ludesa;

**(a.2)** que os dividendos sejam declarados e distribuídos de acordo com a lei;

**(a.3)** que o pagamento de dividendos respeite as disposições legais e estatutárias;

**(a.4)** que o pagamento de dividendos seja realizado sem prejuízo à manutenção de valor mensal mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em caixa para garantir a operação da empresa; e

**(a.5)** que todas as autorizações de terceiros eventualmente necessárias tenham sido previamente obtidas; e

**(b)** aprovação das demonstrações financeiras de 2021, bem como para a destinação do resultado positivo remanescente em 2022 que fica condicionado conforme segue:

**(b.1)** que os dividendos sejam declarados e distribuídos de acordo com a lei;

**(b.2)** que o pagamento de dividendos respeite as disposições legais e estatutárias;

**(b.3)** que o pagamento de dividendos seja realizado sem prejuízo à manutenção de valor mensal mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em caixa para garantir a operação da



**(b.4)** that all necessary third party authorizations have previously been obtained

**(viii.xi) To recommend the favorable vote, in the terms of Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E,** to its representatives at their respective deliberative bodies of its subsidiaries, mentioned below, **to approve** of the capital increase by the payment of part of the balance of Capital Reserves, related to the amortization of the tax benefit for the intangible assets raised from the merger of subsidiaries according to 2020 fiscal year, in the amounts below, as well as the amendment to the Bylaws in order to reflect the updated capital stock:

**(a)** increase in share capital, without issuing new shares, pursuant to Law No. 6,404/1976 Article No 297, in the amount of R\$ 17,474,872.32 (seventeen million, four hundred and seventy-four thousand, eight hundred and seventy-two reais and thirty-two cents), as forecast by CVM Instructions No. 319/1999 and No. 349/2001 and proposal of the Board of Directors of CPFL Paulista, referring to the capitalized tax benefit registered as "Capital Reserve", for the financial year 2020, which corresponds to 34% (thirty-four per percent) of the recognized amount of amortization expense of intangible incorporation of its former parent company DOC IV Participações S/A, thus passing the share capital of CPFL Paulista of R\$ 1,325,847,661.39 (one billion, three hundred and twenty-five million, eight hundred and forty-seven thousand, six hundred and sixty-one reais and thirty-nine cents), divided into 880,653,031 (eight hundred eighty million, six hundred fifty-three thousand, thirty-one) common shares, bookkeeping and without nominal value, to R\$ 1,343,322,533.71 (one billion, three hundred and forty-three million, three hundred and twenty-two thousand, five hundred and thirty-three reais and seventy-one cents), divided into 880,653,031 (eight hundred and eighty million, six hundred and fifty-three thousand, thirty-one) common shares, bookkeeping and without nominal value. This capital increase is conditional on the recommendation of the board of directors of its parent company CPFL Energia S/A;

empresa; e

**(b.4)** que todas as autorizações de terceiros eventualmente necessárias tenham sido previamente obtidas

**(viii.xi) Recomendou o voto favorável, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E,** para os seus representantes nos respectivos órgãos deliberativos competentes de suas subsidiárias citadas abaixo, para **aprovação** do aumento de capital, por meio da integralização parcial da Reserva de Capital relacionada à amortização do benefício fiscal pelo ágio de incorporação das suas subsidiárias, relativo ao exercício social de 2020, nos montantes abaixo indicados, bem como consequente alteração do Estatuto Social para refletir o novo montante do capital social:

**(a)** aumento do capital social, sem emissão de novas ações, nos termos da Lei nº 6.404/1976 artigo nº 297, no montante de R\$ 17.474.872,32 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme previsão das Instruções CVM nº 319/1999 e nº 349/2001 e proposta da Diretoria da CPFL Paulista, referente ao benefício fiscal capitalizável registrado como "Reserva de Capital", relativo ao exercício de 2020, que corresponde a 34% (trinta e quatro por cento) do valor reconhecido da despesa de amortização de intangível de incorporação de sua antiga controladora DOC IV Participações S/A, passando, desta forma, o capital social da CPFL Paulista de R\$ 1.325.847.661,39 (um bilhão, trezentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), dividido em 880.653.031 (oitocentos e oitenta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e trinta e uma) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.343.322.533,71 (um bilhão, trezentos e quarenta e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), dividido em 880.653.031 (oitocentos e oitenta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e trinta e uma) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Esse aumento de capital está condicionado a



consequently amendment of the wording of Article 5 of the Social Statute of CPFL Paulista, to reflect the capital increase, which will come into force with the following wording: "Article 5 - The subscribed and realized capital is R\$ 1,343,322,533.71 (one billion, three hundred and forty-three million, three hundred and twenty-two thousand, five hundred and thirty-three reais and seventy-one cents), divided into 880,653,031 (eight hundred eighty million, six hundred fifty-three thousand and thirty-one) common shares, bookkeeping and without nominal.";

**(b)** increase in share capital, without issuing new shares, pursuant to Law No. 6,404/1976 Article No 297: in the amount of R\$ 4,588,234.08 (four million, five hundred and eighty-eight thousand, two hundred thirty-four reais and eight cents), as forecast by CVM Instructions No. 319/1999 and No. 349/2001 and proposal of the Board of Directors of the CPFL Piratininga, referring to the capitalized tax benefit registered as "Capital Reserve" for the financial year 2020, which corresponds to 34% (thirty-four percent) of the recognized value of the amortization expense of intangible incorporation of its former parent company DRAFT I Participações S/A, thus passing the share capital of CPFL Piratininga of R\$ 253,908,785.87 (two hundred and fifty-three million, nine hundred and eight thousand, seven hundred and eighty-five reais, eighty-seven cents), divided into 53,096,770,180 (fifty-three billion, ninety-six million, seven hundred and seventy thousand and one hundred and eighty) common shares, bookkeeping and without nominal value, to R\$ 258,497,019.95 (two hundred and fifty-eight million, four hundred and ninety-seven thousand, nineteen reais and ninety-five cents) divided into 53,096,770,180 (fifty-three billion, ninety-six million, seven hundred seventy thousand and one hundred and eighty) common shares, bookkeeping and without nominal value. This capital increase is conditional on the recommendation of the board of directors of its parent company CPFL Energia S/A; consequently amendment of the wording of Article 5 of the CPFL Piratininga's Bylaws to reflect the capital increase that will come into force with the following wording: "Article 5 - The subscribed and realized capital is R\$

recomendação de voto do conselho de administração de sua controladora CPFL Energia S/A; e consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da CPFL Paulista, para refletir o aumento de capital, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital subscrito e realizado é de R\$ 1.343.322.533,71 (um bilhão, trezentos e quarenta e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), dividido em 880.653.031(oitocentos e oitenta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e trinta e uma) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal"; **(b)** aumento do capital social, sem emissão de novas ações, nos termos da Lei nº 6.404/1976 artigo nº 297: no montante de R\$ 4.588.234,08 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos), conforme previsão das Instruções CVM nº 319/1999 e nº 349/2001 e proposta da Diretoria da CPFL Piratininga, referente ao benefício fiscal capitalizável registrado como "Reserva de Capital" relativo ao exercício de 2020, que corresponde a 34% (trinta e quatro por cento) do valor reconhecido da despesa de amortização de intangível de incorporação de sua antiga controladora DRAFT I Participações S/A, passando, desta forma, o capital social da CPFL Piratininga de R\$ 253.908.785,87 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e sete centavos) dividido em 53.096.770.180 (cinquenta e três bilhões, noventa e seis milhões, setecentos e setenta mil, cento e oitenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 258.497.019,95 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, dezenove reais e noventa e cinco centavos) dividido em 53.096.770.180 (cinquenta e três bilhões, noventa e seis milhões, setecentos e setenta mil, cento e oitenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Esse aumento de capital está condicionado a recomendação de voto do conselho de administração de sua controladora CPFL Energia S/A; e consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da CPFL Piratininga, para refletir o aumento de capital que



258,497,019.95 (two hundred and fifty-eight million, four hundred and ninety-seven thousand, nineteen reais and ninety-five cents), divided into 53,096,770,180 (fifty-three billion, ninety-six million, seven hundred and seventy thousand, one hundred and eighty) common shares, bookkeeping and no nominal value.."; and

**(c)** increase in share capital, without issuing new shares, pursuant to Law No. 6,404/1976 Article No 297, in the amount of R\$ 10,856,915.88 (ten million, eight hundred and fifty-six thousand, nine hundred and fifteen reais and eighty-eight cents), as forecast by CVM Instructions No. 319/1999 and No. 349/2001 and proposal of the Board of Directors of RGE Sul, referring to the capitalized tax benefit registered as "Capital Reserve", for the financial year 2020, which corresponds to 34% (thirty-four per percent) of the recognized amount of amortization expense of intangible incorporation of its former parent company CPFL Serra LTDA., thus passing the share capital of RGE Sul from R\$ 2,820,677,252.70 (two billion, eight hundred and twenty million, six hundred and seventy-seven thousand, two hundred and fifty-two reais and seventy cents), divided into 1,125,427 (one million, one hundred twenty-five thousand, four hundred twenty-seven) common shares, bookkeeping and without nominal value, for R\$ 2,831,534,168.58 (two billion, eight hundred and thirty-one million, five hundred and thirty-four thousand, one hundred and sixty-eight reais and fifty-eight cents), divided into 1,125,427 (one million, one hundred twenty-five thousand, four hundred twenty-seven) common shares, bookkeeping and without nominal value. This capital increase is conditional on the recommendation of the board of directors of its parent company CPFL Energia S/A; consequently amendment of the wording of Article 5 of the Social Statute of RGE Sul, to reflect the capital increase, which will come into force with the following wording: "Article 5 - The subscribed and realized capital is R\$ 2,831,534,168.58 (two billion, eight hundred and thirty-one million, five hundred and thirty-four thousand, one hundred and sixty-eight reais and fifty-eight cents), divided into 1,125,427 (one million, one hundred twenty-five thousand, four hundred twenty-seven) common shares, bookkeeping

passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital subscrito e realizado é de R\$ 258.497.019,95 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, dezenove reais e noventa e cinco centavos), dividido em 53.096.770.180 (cinquenta e três bilhões, noventa e seis milhões, setecentos e setenta mil, cento e oitenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.."; e

**(c)** aumento do capital social, sem emissão de novas ações, nos termos da Lei nº 6.404/1976 artigo nº 297, no montante de R\$ 10.856.915,88 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), conforme previsão das Instruções CVM nº 319/1999 e nº 349/2001 e proposta da Diretoria da RGE Sul, referente ao benefício fiscal capitalizável registrado como "Reserva de Capital", relativo ao exercício de 2020, que corresponde a 34% (trinta e quatro por cento) do valor reconhecido como despesa de amortização do intangível incorporado da CPFL Serra Ltda., passando, desta forma, o capital social da RGE Sul de R\$ 2.820.677.252,70 (dois bilhões, oitocentos e vinte milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), dividido em 1.125.427 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.831.534.168,58 (dois bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 1.125.427 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Esse aumento de capital está condicionado a recomendação de voto do conselho de administração de sua controladora CPFL Energia S/A; e consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da RGE Sul, para refletir o aumento de capital, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital subscrito e realizado é de R\$ 2.831.534.168,58 (dois bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 1.125.427 (um milhão,



and without nominal value..”.

**(viii.xii) To recommend the favorable vote, in the terms of Board of Executive Officers’ Resolution NO. 2021064-E,** to its representatives at their respective deliberative bodies of its subsidiaries, mentioned below, to approve the capital reduction through the total absorption of the accumulated losses, as of December 31st, 2020, and the consequent amendment of the respective Articles of Association to reflect the new amount of capital stock and the new number of quotas, this approval being valid until the appreciation of the Financial Statements for the year 2021 of the Subsidiaries by the Board of Directors of CPFL Energia, as described below:

**(a)** a reduction of R\$ 75,200.39 (seventy-five thousand, two hundred reais and thirty-nine cents) for CPFL Meridional, with cancellation of 75,200 (seventy-five thousand, two hundred) quotas, in the nominal value of R\$ 1.00 (one real) each, held by the quotaholder CPFL Brasil, reducing the capital stock from R\$ 281,099.00, divided on 281,099 quotas, to R\$ 205,899.00, divided on 205,899 quotas, in the nominal value of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of its Articles of Association to reflect the new amount of capital stock, the new number of shares and the new composition of quotaholders, the text of which should be read as: *“Clause Four - The capital stock of the company, fully issued and paid in national currency, is R\$ 205,899.00 (two hundred five thousand, eight hundred ninety-nine reais) divided into 205,899 (two hundred five thousand, eight hundred ninety-nine) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each, distributed among the members as follows:”*

*“QUOTAHOLDERS PERCENTAGE NUMBER OF SHARES VALUE TOTAL NOMINAL VALUE IN R\$ / CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A 99.9995% 205,898 R\$ 1.00 R\$ 205,898,00 / CPFL ENERGIA 0.0005% 1 R\$ 1.00 R\$ 1.00 / TOTAL 100 % 205,899 R\$ 1.00 R\$ 205.899,00”*

cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal”.

**(viii.xii) Recomendou o voto favorável, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E,** para os seus representantes nos respectivos órgãos deliberativos competentes de suas subsidiárias citadas abaixo, para **aprovação** de redução do Capital Social, por meio da absorção total do prejuízo acumulado até 31 de dezembro de 2020 e consequente alteração dos respectivos Contratos Sociais para refletir o novo montante de capital social e o novo número de quotas, sendo esta aprovação válida até a apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021 das Subsidiárias pelo Conselho de Administração da CPFL Energia, conforme descritivo a seguir:

**(a)** uma redução de R\$ 75.200,39 (setenta e cinco mil, duzentos reais e trinta e nove centavos) para a CPFL Meridional, com cancelamento de 72.200 (setenta e cinco mil e duzentas) quotas, em valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pela quotista CPFL Brasil, passando o capital social de R\$ 281.099,00 dividido em 281.099 quotas para R\$ 205.899,00 dividido em 205.899 quotas em valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas, cujo texto deverá ser lido como: *“Cláusula Quarta - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 205.899,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais), dividido em 205.899 (duzentos e cinco mil e oitocentos e noventa e nove ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte maneira:”*

*“SÓCIOS PORCENTAGEM Nº QUOTAS VALOR NOMINAL VALOR TOTAL EM R\$ / CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A 99,9995% 205.898 R\$ 1,00 R\$ 205.898,00 / CPFL ENERGIA 0,0005% 1 R\$ 1,00 R\$ 1,00 / TOTAL 100% 205.899 R\$ 1,00 R\$ 205.899,00”*



**(b)** a reduction of R\$ 127,725.67 (one hundred twenty-seven thousand, seven hundred and twenty-five reais and sixty-seven cents) for CPFL Cone Sul, with cancelation of 127,725 (one hundred twenty-seven thousand, seven hundred and twenty-five) quotas in the nominal value of R\$ 1.00 (one real) each, held by the quotaholder CPFL Brasil, reducing the capital stock from R\$ 169,408.00, divide on 169,408 quotas, to R\$ 41,683.00, divided on 41,683 quotas, in the nominal value of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of its Articles of Association to reflect the new amount of capital stock, the new number of shares and the new composition of quotaholders, the text of which should be read as: *"Clause Four - The capital stock of the company, fully issued and paid in national currency, is R\$ 41,683.00 (forty one thousand, six hundred and eight three reais) divided into 41,683 (forty one thousand, six hundred and eight three) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each, as follows:"*  
QUOTAHOLDERS PERCENTAGE Nº QUOTAS  
NOMINAL AMOUNT TOTAL AMOUNT IN R\$ / CPFL  
COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A 100% 41.683 R\$  
1.00 R\$ 41.683,00 / TOTAL 100% 41.683 R\$ 1.00 R\$  
41.683,00"

**(c)** a reduction in the amount of R\$ 16,594,313.00 (sixteen million five hundred ninety four thousand three hundred thirteen reais), for SPE Aiuruoca Energia Ltda ("Aiuruoca"), with the cancellation of 16,594,313 (sixteen million, five hundred ninety four thousand, three hundred thirteen reais) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each held by the quotaholder PCH Holding S.A., reducing the capital stock from R\$17,138,437.00 (seventeen million, one hundred thirty eight thousand, four hundred thirty seven reais), divide on 17,138,437.00 (seventeen million, one hundred thirty eight thousand, four hundred thirty seven) quotas, to R\$ 544,123.00 (five hundred forty four thousand one hundred twenty three), divided on 544,123 (five hundred forty four thousand one hundred twenty three) quotas, in the nominal value of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of its Articles of Association to reflect the new amount of capital stock, the new number of shares and the new

**(b)** uma redução de R\$ 127.725,67 (cento e vinte de sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) para a CPFL Cone Sul, com cancelamento de 127.725 (cento e vinte de sete mil, setecentos e vinte) quotas em valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pela quotista CPFL Brasil, passando o capital social de R\$ 169.408,00,00 dividido em 169.408 quotas para R\$ 41.683,00 dividido em 41.683 quotas em valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas, cujo texto deverá ser lido como: *"Cláusula Quarta - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 41.683,00 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais), dividido em 41.683 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da seguinte maneira:"* "SÓCIOS PORCENTAGEM Nº QUOTAS VALOR NOMINAL VALOR TOTAL EM R\$ / CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A 100% 41.683 R\$ 1,00 R\$ 41.683,00 / TOTAL 100% 41.683 R\$ 1,00 R\$ 41.683,00".

**(c)** uma redução de R\$ 16.594.313,00 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e treze reais) para SPE Aiuruoca Energia Ltda. ("Aiuruoca"), com o cancelamento de 16.594.313 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e treze) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pela quotista PCH Holding S.A. passando o capital social de R\$17.138.437,00 (dezessete milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais) dividido em R\$17.138.437,00 (dezessete milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete) quotas para R\$ 544.123,00 dividido em 544.123 quotas em valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas, cujo texto deverá ser lido como: *"Cláusula 4ª - O capital da Sociedade,*



composition of quotaholders, the text of which should be read as: "Clause 4 - The Company's capital, fully subscribed and paid in national currency is R\$ 544,123.00 (five hundred forty four thousand one hundred twenty three), divided into 544,123 (five hundred forty four thousand one hundred twenty three) quotas in the nominal value of R\$ 1.00 (one real) quotas in the nominal value of R\$ 1.00 (one real) each, distributed among the quotaholders as follows: a) The quotaholder CPFL Energias Renováveis S.A. holds 1 (one) share, in the total nominal value of R\$ 1.00 (one real); and b) The quotaholder PCH Holding Ltda. holds 544,123 (five hundred forty four thousand one hundred twenty three) quotas, with a total nominal value of R\$544,123.00 (five hundred forty four thousand one hundred twenty three reais).

"QUOTAHOLDERS TOTAL PERCENTAGE OF QUOTAS NOMINAL VALUE TOTAL AMOUNT IN R\$ / CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. 0.0002% 1 R\$ 1.00 R\$ 1.00 / PCH HOLDING S.A. 99.9997% 544.122 R\$ 1.00 R\$ 544,122,00 / TOTAL 100% 544,123 544,123.00 R\$ 544,123.00"

Paragraph 1 - In accordance with Article 1,052 of Law No. 10,406, of January 10th, 2002, each partner's liability is limited to the value of their quotas, but all are jointly liable for the payment of capital. Paragraph 2 – The quotas are indivisible, with Society recognizing only one owner for each of them, and each quota gives the right to one vote in corporate decisions. The partners do not respond in a subsidiary way for social obligations. Paragraph 3 - In the event of a capital increase, the partners will have the preemptive right to subscribe the quotas, in proportion to their participation in the quotas capital.

**(d)** a reduction in the amount of R\$ 7,794,908.00 (seven million seven hundred ninety four thousand nine hundred eight reais) for Mata Velha Energética S.A. ("Mata Velha"), by the cancellation of 7,794,908 (seven million, seven hundred ninety four thousand nine hundred eight reais) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each held by the quotaholder PCH Holding S.A., reducing the capital stock from

*totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$544.123,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e três reais), dividido em 544.123 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e três) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira: a) A sócia CPFL Energias Renováveis S.A. detém 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$ 1,00 (um real); b) A sócia PCH Holding Ltda. 544.123 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e três) quotas, no valor nominal total de R\$ 544.123,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e três reais).*

"SÓCIOS PORCENTAGEM TOTAL DE QUOTAS VALOR NOMINAL VALOR TOTAL EM R\$ / CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. 0,0002% 1 R\$ 1,00 R\$ 1,00 / PCH HOLDING S.A. 99,9997% 544.122 R\$ 1,00 R\$ 544.122,00 / TOTAL 100% 544.123 544.123,00 R\$ 544.123,00"

Parágrafo 1º - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo 2º – As quotas são indivisíveis, reconhecendo a Sociedade um só possuidor para cada uma delas, e cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais. As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Parágrafo 3º – Em caso de aumento de capital, os sócios terão o direito de preferência na subscrição das quotas, na proporção de sua participação no capital social."

**(d)** uma redução de R\$ 7.794.908,00 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oito reais) Mata Velha Energética S.A., com o cancelamento de 7.794.908 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oito) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) detidas pela quotista Dobrevê Energia Ltda. passando o capital social de





R\$ 96,382,836.00 (ninety six million, three hundred eighty two thousand, eight hundred thirty six reais), divide on 96,382,836.00 (ninety six million, three hundred eighty two thousand, eight hundred thirty six) quotas, to R\$ 88,587,927.00 (eighty eight million, five hundred eighty seven thousand, nine hundred twenty seven reais), divided on 88,587,927 (eighty eight million, five hundred eighty seven thousand, nine hundred twenty seven) quotas, in the nominal value of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of its Articles of Association to reflect the new amount of capital stock, the new number of shares and the new composition of quotaholders, the text of which should be read as:

*"Clause 4 - The Company's capital, fully subscribed and paid in national currency is R\$ 88,587,927.00 (2.eighty Eight Million, Five Hundred Eighty Seven Thousand, Nine Hundred Twenty Seven Reais), disregarding cents for representing fraction of quota, divided into 88,587,927 (2.eighty Eight Million, Five Hundred Eighty Seven Thousand, Nine Hundred Twenty Seven) quotas in the nominal value of R\$ 1.00 (one real) each, wholly-owned by Dobrevê Energia.*

**(viii.xiii) To recommend the favorable vote, in the terms of Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E**, to its representatives at their respective deliberative bodies of its subsidiaries, mentioned below, **to approve** the total absorption of the accumulated losses, as of December 31st, 2020, by use their earnings reserve in the subsidiaries, in the amounts below:

- (a)** R\$ 956,910.64 (nine hundred fifty-six thousand, nine hundred ten reais and sixty-four cents) for CPFL Telecom;
- (b)** R\$13,730,775.78 (thirteen million, seven hundred thirty thousand, seven hundred seventy five reais and seventy eight cents) for Pedra Cheirosa I Energia S/A ("Pedra Cheirosa I").
- (c)** R\$2,542,331.57 (two million, five hundred forty two thousand, three hundred thirty one reais and fifty seven cents) for Pedra Cheirosa II Energia S/A ("Pedra Cheirosa II")

R\$96.382.836,00 (noventa e seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais) dividido em 96.382.836,00 (noventa e seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais) quotas para R\$ 88.587.927,00 (oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais) dividido em 88.587.927 (oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e sete) quotas em valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas, cujo texto deverá ser lido como:

*"Cláusula 4ª - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 88.587.927,00 (oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais), desprezando-se os centavos por representar fração de quota, dividido em 88.587.927 (oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e sete) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas integralmente por Dobrevê Energia Ltda."*

**(viii.xiii) Recomendou o voto favorável, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E**, para os seus representantes nos respectivos órgãos deliberativos competentes de suas subsidiárias citadas abaixo, para **aprovação** da utilização de suas reservas de lucro, por meio da absorção total do prejuízo acumulado à data-base de 31 de dezembro de 2020, nos valores abaixo indicados:

- (a)** R\$ 956.910,64 (novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) para a CPFL Telecom;
- (b)** R\$13.730.775,78 (treze milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Pedra Cheirosa I Energia S/A ("Pedra Cheirosa I").
- (c)** R\$2.542.331,57 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) para Pedra Cheirosa II Energia S/A ("Pedra Cheirosa II").



**(d)** R\$1,130,615.45 (one million, one hundred thirty thousand, six hundred fifteen reais and forty five cents) for Desa Morro Dos Ventos II Ltda ("Morro Dos Ventos II").

**(e)** R\$80,172.65 (eighty thousand, one hundred seventy two reais and sixty-five cents) for SPE Cajueiro Energia S/A ("Cajueiro").

**(f)** R\$14,417.20 (fourteen thousand, four hundred seventeen reais and twenty cents) for SPE Costa Das Dunas Energia S/A ("Costa Das Dunas").

**(viii.xiv) To recommend the favorable vote, in the terms of Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E**, to its representatives at their respective deliberative bodies of its subsidiaries, mentioned below, **to approve** the capital stock reduction of the directly and indirectly controlled companies by CPFL Renováveis ("CPFL Renováveis Subsidiaries") and consequent amendment to its Article of Association to reflect the new amount of capital stock and total shares/quotas, this approval being valid until the appreciation of the Financial Statements for the year 2021 of CPFL Renováveis Subsidiaries by the Board of Directors of CPFL Energia, as described below:

**(a)** for Morro dos Ventos II the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 6,500,000.00 (six million, five hundred thousand reais), by the cancellation of 6,500,000 (six million, five hundred thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(b)** for DESA Eurus I Ltda. ("Eurus I") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$3,000,000.00 (Three Million Reais), by the cancellation of 3,000,000 (Three Million) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the

**(d)** R\$1.130.615,45 (um milhão, cento e trinta mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) para Desa Morro Dos Ventos II Ltda ("Morro Dos Ventos II").

**(e)** R\$80.172,65 (oitenta mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para SPE Cajueiro Energia S/A ("Cajueiro").

**(f)** R\$14.417,20 (quatorze mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) para SPE Costa Das Dunas Energia S/A ("Costa Das Dunas").

**(viii.xiv) Recomendou o voto favorável, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E**, para os seus representantes nos respectivos órgãos deliberativos competentes de suas subsidiárias citadas abaixo, para **aprovação** da redução do capital social das sociedades controladas diretas e indiretas pela CPFL Renováveis ("Subsidiárias da CPFL Renováveis") e consequente alteração dos respectivos Estatutos Sociais/Contratos Sociais para refletir o novo montante de capital social e o novo número de ações/quotas, sendo a aprovação válida até a apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021 das Subsidiárias da CPFL Renováveis pelo Conselho de Administração da CPFL Energia conforme descritivo abaixo:

**(a)** para a Morro dos Ventos II a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), com o cancelamento de 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas

**(b)** para a DESA Eurus I Ltda. ("Eurus I") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), com o cancelamento de 3.000.000 (três milhões de) de quotas no valor



Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(c)** for DESA Eurus III Ltda. ("Eurus III") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082, item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$3,000,000.00 (Three Million Reais), by the cancellation of 3,000,000 (Three Million) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(d)** for DESA Morro dos Ventos I Ltda. ("Morro dos Ventos I") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$2,450,000.00 (Two Million, Four Hundred Fifty Thousand Reais), by the cancellation of 2,450,000 (Two Million, Four Hundred Fifty Thousand ) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(e)** for DESA Morro dos Ventos III Ltda. ("Morro dos Ventos III") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$2,000,000.00 (Two Million Reais), by the cancellation of 2,000,000 (Two Million ) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(f)** for DESA Morro dos Ventos IV Ltda. ("Morro dos Ventos IV") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas

**(c)** para a DESA Eurus III Ltda. ("Eurus III") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), com o cancelamento de 3.000.000 (três milhões de) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(d)** para a DESA Morro dos Ventos I Ltda. ("Morro dos Ventos I") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), com o cancelamento de 2.450.000 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(e)** para a DESA Morro dos Ventos III Ltda. ("Morro dos Ventos III") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com o cancelamento de 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(f)** para a DESA Morro dos Ventos IV Ltda. ("Morro dos Ventos IV") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser



R\$ 1,600,000.00 (One Million, Six Hundred Thousand Reais), by the cancellation of 1,600,000 (One Million, Six Hundred Thousand ) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(g)** for DESA Morro dos Ventos IX Ltda. ("Morro dos Ventos IX") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082, item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 1,300,000.00 (One Million, Three Hundred Thousand Reais), by the cancellation of 1,300,000 (One Million, Three Hundred Thousand ) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(h)** for DESA Morro dos Ventos VI Ltda. ("Morro dos Ventos VI") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 7,600,000.00 (Seven Million, Six Hundred Thousand Reais), by the cancellation of 7,600,000 (Seven Million, Six Hundred Thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(i)** for SPE Arvoredo Energia Ltda. ("Arvoredo") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 3,500,000.00 (Three Million, Five Hundred Thousand Reais), by the cancellation of 3,500,000 (Three Million Five Hundred Thousand ) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), com o cancelamento de 1.600.000 (um milhão, seiscentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(g)** para a DESA Morro dos Ventos IX Ltda. ("Morro dos Ventos IX") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082, alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), com o cancelamento de 1.300.000 (um milhão, trezentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(h)** para a DESA Morro dos Ventos VI Ltda. ("Morro dos Ventos VI") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 7.600.000,00 (sete milhões, seiscentos mil reais), com o cancelamento de 7.600.000 (sete milhões, seiscentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(i)** para a SPE Arvoredo Energia Ltda. ("Arvoredo") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), com o cancelamento de 3.500.000 (três milhões, quinhentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de



**(j)** for CPFL Bioenergia Ltda. ("Bioenergia") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 5,550,000.00 (Five Million, Five Hundred Fifty Thousand Reais), by the cancellation of 5,550,000 (Five Million, Five Hundred Fifty Thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(k)** for CPFL Bio Formosa Ltda. ("Bio Formosa") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 6,150,000.00 (Six Million, One Hundred Fifty Thousand Reais), by the cancellation of 6,150,000 (Six Million, One Hundred Fifty Thousand ) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(l)** for CPFL Bio Ipê Ltda. ("Bio Ipê") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 5,600,000.00 (Five Million, Six Hundred Thousand Reais), by the cancellation of 5,600,000 (Five Million, Six Hundred, Thousand ) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(m)** for CPFL Bio Ester Ltda. ("Bio Ester") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 2,500,000.00 (Two Million, Five Hundred Thousand Reais), by the cancellation of 2,500,000 (Two Million, Five Hundred Thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real)

quotistas.

**(j)** para a CPFL Bioenergia Ltda. ("Bioenergia") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), com o cancelamento de 5.550.000 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(k)** para a CPFL Bio Formosa Ltda. ("Bio Formosa") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 6.150.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta mil reais), com o cancelamento de 6.150.000 (seis milhões, cento e cinquenta mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas;

**(l)** para a CPFL Bio Ipê Ltda. ("Bio Ipê") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões, seiscentos mil reais), com o cancelamento de 5.600.000 (cinco milhões, seiscentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(m)** para a CPFL Bio Ester Ltda. ("Bio Ester") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), com o cancelamento de 2.500.000 (dois milhões,



each and the consequent amendment to the Article Five of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder:

**(n)** for SPE Boa Vista 2 Energia Ltda. ("Boa Vista 2") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 10,200,000.00 (Ten Million, Two Hundred Thousand Reais), by the cancellation of 10,200,000 (Ten Million, Two Hundred Thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each, conditioned to the manifested consent from the National Bank for Economic and Social Development ("BNDES") and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(o)** for Eurus VI Energias Renováveis Ltda. ("Eurus VI") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 2,815,000.00 (Two Million, Eight Hundred Fifteen Thousand Reais), by the cancellation of 2,815,000 (Two Million Eight Hundred Fifteen Thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each, conditioned to the manifested consent from the National Bank for Economic and Social Development ("BNDES") and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(p)** for Santa Clara I Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara I") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 4,282,000.00 (Four Million, Two Hundred Eighty Two Thousand Reais), by the cancellation of 4,282,000 (Four Million, Two Hundred Eighty Two Thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each, conditioned to the manifested consent from the National Bank for Economic and Social Development ("BNDES") and the consequent amendment to the Article Five of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new

quinientos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração do Quinto Artigo de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(n)** para a SPE Boa Vista 2 Energia Ltda. ("Boa Vista 2") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 10.200.000,00 (dez milhões, duzentos mil reais), com o cancelamento de 10.200.000 (dez milhões, duzentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, condicionado à expressa anuência do BNDES, e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(o)** para a Eurus VI Energias Renováveis Ltda. ("Eurus VI") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 2.815.000,00 (dois milhões, oitocentos e quinze mil reais), com o cancelamento de 2.815.000 (dois milhões, oitocentos e quinze mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, condicionado à expressa anuência do BNDES, e a consequente alteração da Quinto Artigo de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(p)** para a Santa Clara I Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara I") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 4.282.000,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), com o cancelamento de 4.282.000 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, condicionado à expressa anuência do BNDES, e a consequente alteração da Quinto Artigo de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de



amount of quotas and its quota holder.

**(q)** for Santa Clara II Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara II") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 8,507,000.00 (Eight Million, Five Hundred Seven Thousand Reais), by the cancellation of 8,507,000 (Eight Million, Five Hundred Seven Thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each, conditioned to the manifested consent from the National Bank for Economic and Social Development ("BNDES") and the consequent amendment to the Article Five of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder,

**(r)** for Santa Clara III Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara III") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 7,576,000.00 (Seven Million, Five Hundred Seventy Six Thousand Reais), by the cancellation of 7,576,000 (Seven Million Five Hundred Seventy Six Thousand ) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each, conditioned to the manifested consent from the National Bank for Economic and Social Development ("BNDES") and the consequent amendment to the Article Five of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder,

**(s)** for Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara IV") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 9,245,000.00 (Nine Million, Two Hundred Forty Five Thousand Reais), by the cancellation of 9,245,000 (Nine Million Two Hundred Forty Five Thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each, conditioned to the manifested consent from the National Bank for Economic and Social Development ("BNDES") and the consequent amendment to the Article Five of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder

**(t)** for Santa Clara V Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara V") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article

quotas e a nova composição de quotistas.

**(q)** para a Santa Clara II Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara II") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 8.507.000,00 (oito milhões, quinhentos e sete mil reais), com o cancelamento de 8.507.000 (oito milhões, quinhentos e sete mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, condicionado à expressa anuência do BNDES, e a consequente alteração da Quinto Artigo de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(r)** para a Santa Clara III Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara III") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 7.576.000,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais), com o cancelamento de 7.576.000 (sete milhões, quinhentos e setenta e seis mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, condicionado à expressa anuência do BNDES, e a consequente alteração da Quinto Artigo de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(s)** para a Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara IV") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 9.245.000,00 (nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), com o cancelamento de 9.245.000 (nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, condicionado à expressa anuência do BNDES, e a consequente alteração da Quinto Artigo de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(t)** para a Santa Clara V Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara V") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza



1.082, item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 8,099,000.00 (Eight Million, Ninety Nine Thousand Reais), by the cancellation of 8,099,000 (Eight Million, Ninety Nine Thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each, conditioned to the manifested consent from the National Bank for Economic and Social Development (“BNDES”) and the consequent amendment to the Article Five of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder

**(u)** for Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda. (“Santa Clara VI”) the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 9,514,000.00 (Nine Million, Five Hundred Fourteen Thousand Reais), by the cancellation of 9,514,000 (Nine Million Five Hundred Fourteen Thousand ) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each, conditioned to the manifested consent from the National Bank for Economic and Social Development (“BNDES”) and the consequent amendment to the Article Five of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder,

**(v)** for Pedra Cheirosa I Energia Ltda. (“Pedra Cheirosa I”) the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 9,500,000.00 (Nine Million, Five Hundred Thousand Reais), by the cancellation of 9,500,000 (Nine Million, Five Hundred Thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder

**(x)** for Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia Ltda. (“Paracuru”) the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082, item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 2,700,000.00 (Two Million, Seven Hundred Thousand Reais), by the cancellation of 2,700,000 (Two Million, Seven Hundred Thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the

o artigo 1.082, alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 8.099.000,00 (oito milhões, noventa e nove mil reais), com o cancelamento de 8.099.000 (oito milhões, noventa e nove mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, condicionado à expressa anuência do BNDES, e a consequente alteração da Quinto Artigo de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(u)** para a Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda. (“Santa Clara VI”) a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 9.514.000,00 (nove milhões, quinhentos e quatorze mil reais), com o cancelamento de 9.514.000 (nove milhões, quinhentos e quatorze mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, condicionado à expressa anuência do BNDES, e a consequente alteração da Quinto Artigo de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(v)** para a Pedra Cheirosa I Energia Ltda. (“Pedra Cheirosa I”) a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 9.500.000,00 (nove milhões, quinhentos mil reais), com o cancelamento de 9.500.000 (nove milhões, quinhentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(x)** para a Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia Ltda. (“Paracuru”) a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082, alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais), com o cancelamento de 2.700.000 (dois milhões,





consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(z)** for Pedra Cheirosa II Energia Ltda. ("Pedra Cheirosa II") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 4,400,000.00 (Four Million, Four Hundred Thousand Reais), by the cancellation of 4,400,000 (Four Million Four Hundred Thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(aa)** for SPE Turbina 16 Energias Ltda. ("Turbina 16") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 1,400,000.00 (One Million, Four Hundred Thousand Reais), by the cancellation of 1,400,000 (One Million, Four Hundred Thousand) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(ab)** for Dobrevê Energia Ltda. ("DESA Dobrevê") the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$ 38,000,000.00 (Thirty Eight Million Reais), by the cancellation of 38,000,000 (Thirty Eight Million) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder.

**(ac)** for SPE Turbina 17 Energia Ltda. ("Turbina 17") the capital reduction due to the excess of issued

setecentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(z)** para a Pedra Cheirosa II Energia Ltda. ("Pedra Cheirosa II") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões, quatrocentos mil reais), com o cancelamento de 4.400.000 (quatro milhões, quatrocentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(aa)** para a SPE Turbina 16 Energias Ltda. ("Turbina 16") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), com o cancelamento de 1.400.000 (um milhão, quatrocentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(ab)** para a Dobrevê Energia Ltda. ("DESA Dobrevê") a redução de capital por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões reais), com o cancelamento de 38.000.000 (trinta e oito milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(ac)** para a SPE Turbina 17 Energia Ltda. ("Turbina 17") a redução de capital por ser excessivo em



capital, as authorized by article 1.082., item II, of the Brazilian Civil Code, in the amount of up to R\$2,000,000.00 (Two Million Reais), by the cancellation of 2,000,000 (Two Million) quotas in the amount of R\$ 1.00 (one real) each and the consequent amendment to the Clause Four of the Articles of Association to reflect the new capital stock, the new amount of quotas and its quota holder

**(viii.xv) To approve and to recommend the favorable vote, in the terms of Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021064-E**, to its representatives at their respective deliberative bodies of its subsidiaries listed below, **to approve** the partial cancellation of Resolution No. 2020219-C, which was submitted to the 420<sup>th</sup> meeting of the Board of Directors of CPFL Energia, held on September 15<sup>th</sup>, 2020, which recommended favorable vote for the following resolutions that are now canceled:

*“(C.29) For Companhia Hidroelétrica Figueirópolis (“Figueirópolis”):*

*(C.29.1) to approve the assignment of 1 (one) common share currently held by the shareholder WF1 Holding S.A. (“WF1 Holding”) to Dobrevê Energia S.A. (“Dobrevê Energia”), conditioned to the manifested consent from the preferred shareholder Banco J. Safra S.A. (“Banco J. Safra”);*

*(C.29.2) to approve the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 173 of the Brazilian Corporate Law 6.404/76, in the amount of R\$ 50,900,000.00 (fifty million and nine hundred thousand reais), by the redemption and subsequent cancellation of 23,791,548 (twenty-three million, seven hundred and ninety-one thousand, five hundred and forty-eight) book-entry common shares without par value, currently held by the common shareholder Dobrevê Energia, conditioned to the manifested consent from the preferred shareholder Banco J. Safra S.A. (“Banco J. Safra”);*

*(C.29.3) to approve the change in the subsidiary's Bylaws to reflect the changes above, conditioned to the manifested consent from the preferred*

relação ao objeto, conforme autoriza o artigo 1.082., alínea II, do Código Civil, a ser realizado em um ou mais atos, no montante total de até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com o cancelamento de 2.000.000 (dois milhões de) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e a consequente alteração da Cláusula Quarta de seu Contrato Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de quotas e a nova composição de quotistas.

**(viii.xv) Aprovou e recomendou o voto favorável, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021064-E**, para os seus representantes nos respectivos órgãos deliberativos competentes de suas subsidiárias citadas abaixo, para **aprovação** do cancelamento parcial da Resolução nº 2020219-C, a qual foi submetida a 420<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Administração da CPFL Energia, realizada em 15 setembro de 2020, que recomendou voto favorável para as seguintes deliberações que são ora canceladas:

*“(C.29) Para a Companhia Hidroelétrica Figueirópolis (“Figueirópolis”):*

*(C.29.1) aprovar a cessão de 1 (uma) ação ordinária de titularidade da acionista WF1 Holding S.A. (“WF1 Holding”) para a Dobrevê Energia S.A. (“Dobrevê Energia”), condicionada à anuência do acionista preferencialista Banco J. Safra S.A. (“Banco J. Safra”);*

*(C.29.2) a redução de capital devido ao excesso de capital social, conforme autoriza o artigo 173, da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 50.900.000,00 (cinquenta milhões e novecentos mil reais), por meio do resgate e imediato cancelamento de 23.791.548 (vinte e três milhões, setecentas e noventa e uma, quinhentas e quarenta e oito) ações ordinárias, escriturárias e sem valor nominal, de titularidade da acionista ordinária Dobrevê Energia; condicionada à expressa anuência do acionista preferencialista Banco J. Safra.*

*(C.29.3) aprovar a consequente alteração do Artigo 5º de seu Estatuto Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de*



shareholder Banco J. Safra S.A. ("Banco J. Safra"), so that the head of the Article 5th of the subsidiary's Bylaws shall become effective with the following wording: "Article 5th - The capital stock of the company, fully issued and partially paid, is R\$ 23,101,000.00 (twenty-three million, one hundred and one thousand reais) divided into em 25,054,208 (twenty-five million, fifty-four thousand, two hundred and eight) book-entry nominative shares, without par value, of which 10,797,342 (ten million, seven hundred and ninety-seven thousand, three hundred and forty-two) are common shares; 3,756,876 (three million, seven hundred and fifty-six thousand, eight hundred and seventy-six) are preferred shares – class 5; 4,688,069 (four million, six hundred and eighty-eight thousand, sixty-nine) are preferred shares – class 6; and 5,811,921 (five million, eight hundred and eleven thousand, nine hundred and twenty-one) are preferred shares – class 7." end;

(C.19) For Dobrevê Energia S.A. ("Dobrevê Energia");

(C.19.1) to approve the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 173 of the Brazilian Corporate Law 6.404/76, in the amount of R\$ 37,000,000.00 (thirty-seven million reais), without cancellation of shares;

(C.19.2) to approve the change in the Article 5th of the company's Bylaws to reflect the new amount of capital stock and the new amount of common shares, shall become effective with the following wording:

"Article 5th - The capital stock of the company, fully issued and paid in national currency, is R\$ 710,359,344.00 (Seven Hundred Ten Million, Three Hundred Fifty Nine Thousand, Three Hundred Forty Four Reais) divided into 12,055,612,276 (Twelve Billion, Fifty Five Million, Six Hundred Twelve Thousand, Two Hundred Seventy Six) common shares, all nominative, book-entry shares with no par value. Paragraph 1st - The shares are indivisible before the Company and each common share will be entitled to 1 (one) vote at the General Meetings. Paragraph 2nd - The share capital may, by the resolution of the General Meeting, be increased by the issuance of shares, without maintaining proportion to

quotas e a nova composição de quotistas, condicionada à expressa anuência do acionista preferencialista Banco J. Safra, cujo texto do caput deverá ser lido como: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$23.101.000,00 (vinte e três milhões, cento e um mil reais), dividido em 25.054.208 (vinte e cinco milhões, cinquenta e quatro mil, duzentas e oito) ações nominativas escriturais, sem valor nominal, das quais 10.797.342 (dez milhões, setecentas e noventa e sete mil, trezentas e quarenta e duas) são ações ordinárias; 3.756.876 (três milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e setenta e seis) são ações preferenciais classe 5; 4.688.069 (quatro milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, sessenta e nove) são ações preferenciais classe 6; e 5.811.921 (cinco milhões, oitocentas e onze mil, novecentas e vinte e uma) são ações preferenciais classe 7." e;

"(C.19) Para a Dobrevê Energia S.A. ("Dobrevê Energia");

(C.19.1) aprovar a redução de capital devido ao excesso de capital social, conforme autoriza o artigo 173, da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), sem cancelamento de ações, condicionado à expressa anuência do FINEP.

(C.19.2) a consequente alteração do Artigo 5º de seu Estatuto Social para refletir o novo montante do capital social e a nova quantidade de ações, condicionado à expressa anuência do FINEP, cujo texto deverá ser lido como:

"Artigo 5º – O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 710.359.344,00 (setecentos e dez milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais) divididos em 12.055.612.276 (doze bilhões, cinquenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e setenta e seis) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo 1º – As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes



*the types and/or classes of shares that already exist, or that may exist.” and;*

*(C.16) For SPE Boa Vista 2 Energia S.A. (“Boa Vista 2”);*

*(C.16.1) to approve the capital reduction due to the excess of issued capital, as authorized by article 173 of the Brazilian Corporate Law 6.404/76, in the amount of R\$ 12,441,295.79 (twelve million, four hundred and forty-one thousand, two hundred and ninety-five reais and seventy-nine cents), without cancellation of shares, being R\$ 2,241,295.79 (two million, two hundred and forty-one thousand, two hundred and ninety-five reais and seventy-nine cents) used to offset the company’s accumulated loss balance as of June 30, 2020, as seen in the Balance Sheets approved in this act, conditioned to the manifested consent from the National Bank for Economic and Social Development (“BNDES”);*

*(C.16.2) to approve the change in the Article 5th of the company’s Bylaws to reflect the new amount of capital stock and the new amount of common shares, conditioned to the manifested consent from the National Bank for Economic and Social Development (“BNDES”), shall become effective with the following wording:*

*“Article 5th - The capital stock of the company, fully issued and paid in national currency, is R\$ 86,634,703.00 (eighty-six million, six hundred and thirty-four thousand, seven hundred and three reais) divided into 24,449,202 (Twenty Four Million, Four Hundred Forty Nine Thousand, Two Hundred Two) common shares, all nominative, book-entry shares with no par value. Paragraph 1st - The shares are indivisible before the Company and each common share will be entitled to 1 (one) vote at the General Meetings. Paragraph 2nd - The share capital may, by the resolution of the General Meeting, be increased by the issuance of shares, without maintaining proportion to the types and/or classes of shares that already exist, or that may exist.”*

The following items were presented: **(a)** Sustainability Plan Status Report; **(b)** Result of 2020 Internal Audit Annual Plan & Monitoring of 2021 Internal Audit Plan; **(c)** Corporate Risk Map; **(d)** Monthly Results (February/2020); **(e)** Monthly Health and Safety Report; **(f)** Business Development Follow Up; and **(g)**

*de ações já existentes, ou que possam vir a existir.” e;*

*“(C.16) Para a SPE Boa Vista 2 Energia S.A. (“Boa Vista 2”);*

*(C.16.1) aprovar a redução de capital devido ao excesso de capital social, conforme autoriza o artigo 173, da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 12.441.295,79 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), sem cancelamento de ações, dos quais R\$ 2.241.295,79 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) serão utilizados para absorção do saldo do prejuízo acumulado da companhia apurado no Balanço Patrimonial de 30 de junho de 2020 aprovado neste ato, condicionado à expressa anuência do BNDES.*

*(C.16.2) aprovar a consequente alteração do Artigo 5º de seu Estatuto Social para refletir o novo montante do capital social e a nova quantidade de ações, condicionado à expressa anuência do BNDES, cujo texto deverá ser lido como:*

*“Artigo 5º – O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 86.634.703,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e três reais) divididos em 24.449.202 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e dois) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo 1º – As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir”.*

Foram realizadas as seguintes apresentações: **(a)** Relatório de Status do Plano de Sustentabilidade; **(b)** Resultado do Plano Anual de Auditoria Interna de 2020 e Acompanhamento do Plano de Auditoria Interna de 2021; **(c)** Mapa de Risco Corporativo; **(d)** Resultados Mensais (fevereiro/2020); **(e)**



Pipeline

Relatório Mensal de Saúde e Segurança; **(f)** Acompanhamento de Desenvolvimento de Negócios; e **(g)** Pipeline.

**6. CLOSURE:** With no business to be further discussed, the meeting was closed and these minutes were drawn up, read, approved and signed by all present members and the secretary. Mr. Bo Wen (Chairman), Mr. Yuehui Pan, Mr. Hong Li, Mr. Anselmo Henrique Seto Leal, Mr. Gustavo Estrella, Mr. Antonio Kandir, Mr. Marcelo Amaral Moraes and Mr. Valter Matta (Secretary).

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Sr. Bo Wen (Presidente da Mesa), Sr. Yuehui Pan, Sr. Hong Li, Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, Sr. Gustavo Estrella, Sr. Antonio Kandir, Sr. Marcelo Amaral Moraes e Sr. Valter Matta (Secretário).

For legal purposes, the Portuguese version shall prevail.

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

I hereby clarify that this is copy of the original minutes drawn up in the Board of Directors' Meetings Book.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Campinas, March 25<sup>th</sup>, 2021.

Campinas, 25 de março de 2021.

**Bo Wen**

**Marcelo Amaral Moraes**

**Hong Li**

**Yuehui Pan**

**Anselmo Henrique Seto Leal**

**Antonio Kandir**

**Gustavo Estrella**

**Valter Matta**  
(Secretary)



---

<sup>i i</sup> As Subsidiárias da CPFL Renováveis são / CPFL Renováveis subsidiaries are: SPE Alto Irani Energia S.A.; SPE Plano Alto Energia S.A.; Companhia Hidroelétrica Figueirópolis; SPE Baixa Verde Energia S.A.; SPE Cajueiro Energia S.A.; SPE Costa Branca Energia S.A.; SPE Costa das Dunas Energia S.A.; SPE Farol de Touros Energia S.A.; SPE Macacos Energia S.A.; SPE Juremas Energia S.A.; SPE Navegantes Energia S.A.; SPE Pedra Preta Energia S.A.; Varginha Energética S.A.; DESA PCH II Energia S.A.; Cherobim Energética S.A.; Ludesa Energética S.A.; CPFL Bio Buriti Ltda.; Chimay Empreendimentos e Participações Ltda.; CPFL Bio Ester Ltda.; CPFL Bio Formosa Ltda.; CPFL Bio Ipê Ltda.; CPFL Bio Pedra Ltda.; CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda.; Eurus VI Energias Renováveis Ltda.; Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda.; Mohini Empreendimentos e Participações Ltda.; Santa Clara I Energias Renováveis Ltda.; Santa Clara II Energias Renováveis Ltda.; Santa Clara III Energias Renováveis Ltda.; Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda.; Santa Clara V Energias Renováveis Ltda.; Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda.; SPE Aiuruoca Energia Ltda.; SPE Cachoeira Grande Energia Ltda.; Atlântica II Parque Eólico Ltda.; Atlântica IV Parque Eólico Ltda.; Atlântica V Parque Eólico Ltda.; Energética Novo Horizonte Ltda.; Atlântica I Parque Eólico Ltda.; DESA Eurus I Ltda.; DESA Eurus III Ltda.; DESA Morro dos Ventos I Ltda.; DESA Morro dos Ventos II Ltda.; DESA Morro dos Ventos III Ltda.; DESA Morro dos Ventos IV Ltda.; DESA Morro dos Ventos IX Ltda.; DESA Morro dos Ventos VI Ltda.; DOBREVÊ Energia Ltda.; Mata Velha Energética Ltda.; PCH Holding Ltda.; Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia Ltda.; Santa Luzia Energética Ltda.; SPE Turbina 16 Energia Ltda.; SPE Turbina 17 Energia Ltda.; Campo dos Ventos I Energias Renováveis Ltda.; Campo dos Ventos II Energias Renováveis Ltda.; Campo dos Ventos III Energias Renováveis Ltda.; Campo dos Ventos V Energias Renováveis Ltda.; CPFL BIOENERGIA Ltda.; Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia Ltda.; Pedra Cheirosa I Energia Ltda.; Pedra Cheirosa II Energia Ltda.; Santa Mônica Energias Renováveis Ltda.; Santa Úrsula Energias Renováveis Ltda.; São Benedito Energias Renováveis Ltda.; São Domingos Energias Renováveis Ltda.; SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia Ltda.; SPE Arvoredo Energia Ltda.; SPE Barra da Paciência Energia Ltda.; SPE BIO Alvorada Ltda.; SPE Bio Coopcana Ltda.; SPE Boa Vista 2 Energia Ltda.; SPE Cherobim Energia S.A.; SPE Cocais Grande Energia Ltda.; SPE Corrente Grande Energia Ltda.; SPE CPFL SOLAR 1 Energia Ltda.; SPE Figueira Branca Energia Ltda.; SPE Gameleira Energia Ltda.; SPE Ninho da Águia Energia Ltda.; SPE PAIOL Energia Ltda.; SPE Salto Góes Energia Ltda.; SPE São Gonçalo Energia Ltda.; SPE Varginha Energia Ltda.; SPE Várzea Alegre Energia Ltda.; Ventos de Santo Dimas Energias Renováveis Ltda.; Ventos de São Martinho Energias Renováveis Ltda.